



DIÁRIO ELETRÔNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 25 de setembro de 2018.

Edição n. 2465

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Demonstrativo de Despesas.....	2
Editais.....	3

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de Contratos.....	3
Editais.....	4

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	4
---------------	---

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Avisos.....	13
-------------	----

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

Editais.....	31
--------------	----



# Diário eletrônico

# Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de setembro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2465

### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MINISTERIO PUBLICO  
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Set/17 a Agos/18

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 53, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS						
	(Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>64.023.778,85</b>	<b>69.381.287,37</b>	<b>64.000.664,00</b>	<b>66.081.565,74</b>	<b>69.578.351,39</b>	<b>65.753.559,65</b>	<b>64.034.700,15</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>52.010.538,02</b>	<b>57.375.874,32</b>	<b>51.989.463,73</b>	<b>52.388.566,77</b>	<b>57.564.529,56</b>	<b>53.738.766,65</b>	<b>51.958.713,09</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	49.413.285,91	54.746.713,90	49.408.811,75	48.395.460,18	55.026.905,26	51.213.189,87	49.461.422,91
Obrigações Patronais	2.597.252,11	2.629.160,42	2.580.651,98	3.993.106,59	2.537.623,30	2.525.576,78	2.497.290,18
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>12.013.240,83</b>	<b>12.005.413,05</b>	<b>12.011.200,27</b>	<b>13.692.998,97</b>	<b>12.013.821,83</b>	<b>12.014.793,00</b>	<b>12.075.987,06</b>
Aposentados, Reserva e Reformas	11.577.281,13	11.561.266,95	11.570.433,63	12.766.313,03	11.569.557,87	11.569.890,43	11.633.804,23
Pensões	435.959,70	444.146,10	440.766,64	926.685,94	444.263,96	444.902,57	442.182,83
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>17.500.316,96</b>	<b>21.932.978,04</b>	<b>17.620.008,29</b>	<b>34.281.172,19</b>	<b>19.573.842,87</b>	<b>17.620.861,93</b>	<b>13.653.320,10</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.417.965,45	6.815.312,26	2.382.021,30	5.426.340,90	4.224.900,89	2.544.376,52	2.474.996,66
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.254.182,15	4.247.785,08	4.257.265,34	8.428.854,82	4.237.524,06	4.232.431,49	333.335,69
Demais Excluídas	10.828.169,36	10.869.880,70	10.980.721,65	20.425.976,47	11.111.417,92	10.844.053,01	10.844.987,75
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>46.523.461,89</b>	<b>47.448.309,33</b>	<b>46.380.655,71</b>	<b>31.800.393,55</b>	<b>50.004.508,52</b>	<b>48.132.697,72</b>	<b>50.381.380,05</b>

DESPESA COM PESSOAL							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)						
	abr/18	maí/18	jun/18	jul/18	agos/18	(a)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>74.432.527,07</b>	<b>64.277.153,01</b>	<b>72.779.716,87</b>	<b>70.171.765,07</b>	<b>69.747.953,86</b>	<b>814.263.023,03</b>	<b>1.609.958,68</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>62.262.096,26</b>	<b>52.069.655,65</b>	<b>60.537.659,31</b>	<b>57.885.761,14</b>	<b>57.394.726,82</b>	<b>667.176.351,32</b>	<b>1.609.958,68</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	59.767.112,97	49.572.216,14	58.053.384,81	55.176.792,75	54.823.975,64	635.059.273,09	1.609.958,68
Obrigações Patronais	2.494.983,29	2.497.439,51	2.484.274,50	2.708.968,39	2.570.751,18	32.117.078,23	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>12.170.430,81</b>	<b>12.207.497,36</b>	<b>12.242.057,56</b>	<b>12.286.003,93</b>	<b>12.353.227,04</b>	<b>147.086.671,71</b>	<b>0,00</b>
Aposentados, Reserva e Reformas	11.729.433,38	11.760.979,09	11.778.054,59	11.842.136,27	11.918.815,66	141.277.976,26	0,00
Pensões	440.997,43	446.518,27	463.992,97	443.867,66	434.411,38	5.808.695,45	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>30.131.305,53</b>	<b>17.499.890,81</b>	<b>20.713.063,15</b>	<b>25.262.276,85</b>	<b>22.197.689,91</b>	<b>257.996.726,63</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	11.160.085,18	2.473.394,60	9.499.488,02	6.304.200,90	7.185.650,22	62.908.732,91	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.112.434,42	4.220.328,98	333.133,57	8.079.860,25	4.185.938,27	54.923.074,12	0,00
Demais Excluídas	10.838.785,93	10.806.167,23	10.890.441,56	10.878.215,70	10.826.101,42	140.164.919,60	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>44.301.221,54</b>	<b>46.777.262,20</b>	<b>52.066.653,72</b>	<b>44.909.488,22</b>	<b>47.550.263,95</b>	<b>556.266.296,40</b>	<b>1.609.958,68</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	%SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.962.208.931,73	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	35.962.208.931,73	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	557.876.255,08	1,55%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	719.244.178,63	2,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	683.281.969,70	1,90%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	647.319.760,77	1,80%

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE

Notas:

- O artigo 169 da Constituição Federal não enquadra pensionistas como gastos de pessoal;
- Não está computado o IRRF, conforme Parecer Coletivo nº 2/2002 do TCE-RS;
- Não estão computados gastos com auxílio-refeição, auxílio-croche, auxílio-transporte, auxílio-funeral, bolsa de estudo, assistência médica e abono-permanência, conforme orientações contidas nas informações nºs 43/2001 e 024/2004, aprovadas pelo Tribunal Pleno do TCE-RS em sessões de 08/05/2002 e 21/07/2004, respectivamente;
- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
  - Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
  - Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Fabiano Dallazen  
Procurador-Geral de Justiça

Roberval da Silveira Marques  
Diretor-Geral

Antônio Kehrwald,  
Subsecretário da Fazenda, Contador e Auditor-Geral do Estado, Adjunto



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de setembro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2465

**EDITAL N. 784/2018 – PGJ**  
**REPUBLICAÇÃO**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Regional da Educação de Caxias do Sul promoveu o arquivamento do IC n. 01135.00010/2014, instaurado com o objetivo de verificar a adequação da estrutura de acessibilidade e de PPCI do Colégio Marista Nossa Senhora Aparecida, localizado no Município de Bento Gonçalves/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**BOLETIM N. 323/2018**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**NOMEAR**

- AMILCAR LEO PALMEIRA TRINDADE, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Segurança Institucional IV – CC-03, deste Órgão (Port. 2897/2018).

- RAFAEL GOMES DE VARGAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste Órgão (Port. 2900/2018).

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor MÁRCIO DE QUADROS MONTEIRO, Agente Administrativo, ID n. 3449220, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Cacequi, duas vezes por semana, no período de 24 de setembro a 19 de dezembro de 2018 (Port. 2901/2018).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor LINCOLN AUGUSTO DE CAMPOS SIMON, Oficial do Ministério Público, ID n. 1885782, para auxiliar a Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí, uma vez por semana, no período de 24 de setembro a 11 de outubro de 2018 (Port. 2903/2018).

**REVOGAR**

- a contar de 24 de setembro de 2018, a Portaria n. 2411/2018, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora ELISA BORSTMANN JENSEN, Agente Administrativo, ID n. 4214080, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, uma vez por semana (Port. 2904/2018).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de setembro de 2018.

**MARCELO LEMOS DORNELLES,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO**  
**PROCESSO PR.01075.06972/2010-9**

**PARTES:** O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e a Fundação Universidade de Cruz Alta, mantenedora da Universidade de Cruz Alta - UNICRUZ, CNPJ n. 92.928.845/0001-60; **OBJETO:** Prorrogar por 5 (cinco) anos o Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2018; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Enedina Teixeira da Silva, Presidente.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de setembro de 2018.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 096/2017**  
**PROCEDIMENTO N. 02405.000.112/2017**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 73/2017**

**CONTRATADA:** ADVANCE ELEVADORES LTDA.; prorrogar **OBJETO:** a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 26 de setembro de 2018 e consignar a manutenção do valor mensal de R\$ 1.009,00 (hum mil e nove reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima quarta.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de setembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.





**EDITAL N. 198/2018**  
**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designada pela Portaria n. 0743/2018, publicada no Boletim n. 084/2018, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 22/03/2018, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n. 305/2018, n. 324/2018 e n. 330/2018, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, [http://www.mprs.mp.br/gestao\\_documental/](http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/) e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de setembro de 2018.

**DIOMAR JACINTA RECH**,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N. 03/2018**

**A COORDENADORA DO CAO DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01798.000.256/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nonoai. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michele Taís Dumke Kufner. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai. OBJETO: Ofício 058/2018, do Conselho Tutelar de Nonoai. Notícia de faltas funcionais de Conselheiro Tutelar. INVESTIGADO(S): Helvides Teodoro Inocêncio de Moura. LOCAL DO FATO: Nonoai/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00850.000.067/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Quaraí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Eduardo Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí. OBJETO: PA Permanente - Rede de Apoio à Escola. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Quaraí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00726.000.068/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Gomes Taborda. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: fiscalização da aplicação do sistema de garantias e direitos da criança e adolescente vítima ou testemunha de violência, nos termos da Lei 13.431/2017, no âmbito da Comarca (município de Caçapava do Sul e Santana da Boa Vista). INVESTIGADO(S): Município Caçapava do Sul, Município de Santana da Boa Vista. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO

PROCEDIMENTO: 01138.00010/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Verificação da regularidade da Escola de Educação Infantil Bafinho de Leite, de propriedade de Joselaine Alcântara, situada na Avenida Adolfo Behr, n.800, bairro Camobi, em Santa Maria. INVESTIGADOS(S): Escola de Educação Infantil Bafinho de Leite e Joselaine Alcântara LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.00011/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Verificação da regularidade da Escola de Educação Infantil Bem-Me-Quer, de propriedade não esclarecida, situada na Rua Arsênio Machado Soares, n.200, bairro Camobi, em Santa Maria. INVESTIGADOS(S): Escola de Educação Infantil Bem-Me-Quer e Proprietária a Ser Esclarecida LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01886.000.313/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: Apurar eventual irregularidade na remuneração dos conselheiros tutelares de Entre Rios do Sul/RS.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Valentim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01135.00004/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Corso Ruaro. CLASSIFICAÇÃO: Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. OBJETO: Verificar o funcionamento e estrutura da EEEF Raio de Luz. REPRESENTANTES: Djam Clebia Amaral Santos e Sandro Godoi Citon. INVESTIGADA: Escola de Ensino Fundamental Raio de Luz Ltda. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00761.000.012/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO:



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de setembro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2465

apurar eventuais irregularidades perpetradas pela Secretaria de Educação Municipal, quanto ao noticiado fechamento de salas de recursos multifuncionais nas escolas municipais do interior desta cidade.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Encruzilhada do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00878.00023/2018. Promotora de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Marchi Juchen. CLASSIFICAÇÃO: Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Apurar eventuais falhas no sistema de atendimento do Hospital Ivan Goulart. INVESTIGADOS(S): Hospital Ivan Goulart e Município de Sao Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01882.000.449/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristine Zottmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: FICAlS 2018 - Atuação Coletiva - Município de Tupandi. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Sebastião do Caí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01882.000.453/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristine Zottmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: FICAlS 2018 - Atuação Coletiva - Município de Bom Princípio. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Sebastião do Caí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01882.000.450/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristine Zottmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: FICAlS 2018 - Atuação Coletiva - Município de Harmonia. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Sebastião do Caí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01882.000.451/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristine Zottmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: FICAlS 2018 - Atuação Coletiva - Município de São José do Hortêncio. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Sebastião do Caí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01882.000.452/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristine Zottmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: FICAlS 2018 - Atuação Coletiva - Município de São Sebastião do Caí. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Sebastião do Caí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01790.000.541/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. OBJETO: Vícios de qualidade no ensino fundamental e médio. INVESTIGADO(S): Município De Maximiliano De Almeida, MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS. LOCAL DO FATO: Marcelino Ramos. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.00049/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: acompanhar e fiscalizar o regimento escolar das escolas estaduais e das escolas municipais de ensino fundamental (EMEF), localizadas em Encantado. Partes: Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.00051/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: acompanhar e fiscalizar o regimento escolar das escolas estaduais e das escolas municipais de ensino fundamental (EMEF), localizadas em Estrela. Partes: Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.00050/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: acompanhar e fiscalizar o regimento escolar das escolas estaduais e das escolas municipais de ensino fundamental (EMEF), localizadas em ENCRUZILHADA DO SUL. Partes: Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.00045/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: acompanhar e fiscalizar o regimento escolar das escolas estaduais e das escolas municipais de ensino fundamental (EMEF), LOCALIZADAS EM COLINAS. Partes: Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.00044/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: acompanhar e fiscalizar o regimento escolar das escolas estaduais e das escolas municipais de ensino fundamental (EMEF),



LOCALIZADAS EM CAPITÃO. Partes: Não informado.  
LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.00043/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: acompanhar e fiscalizar o regimento escolar das escolas estaduais e das escolas municipais de ensino fundamental (EMEF), LOCALIZADAS EM CANUDOS DO VALE. Partes: Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.00047/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: acompanhar e fiscalizar o regimento escolar das escolas estaduais e das escolas municipais de ensino fundamental (EMEF), LOCALIZADAS EM CRUZEIRO DO SUL. Partes: Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.00040/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: acompanhar e fiscalizar o regimento escolar das escolas estaduais e das escolas municipais de ensino fundamental (EMEF), LOCALIZADAS EM BOQUEIRÃO DO LEÃO. Partes: Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.00042/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: acompanhar e fiscalizar o regimento escolar das escolas estaduais e das escolas municipais de ensino fundamental (EMEF), LOCALIZADAS EM CANDELÁRIA. Partes: Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.00046/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: acompanhar e fiscalizar o regimento escolar das escolas estaduais e das escolas municipais de ensino fundamental (EMEF), LOCALIZADAS EM COQUEIRO BAIXO. Partes: Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.00048/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: acompanhar

e fiscalizar o regimento escolar das escolas estaduais e das escolas municipais de ensino fundamental (EMEF), LOCALIZADAS EM DOUTOR RICARDO. Partes: Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01744.000.258/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamércia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. OBJETO: apurar a regularidade dos veículos utilizados para transporte escolar em Redentora, os quais não estariam recebendo a devida fiscalização do DETRAN. Risco para os usuários e negligência administrativa.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Coronel Bicaco.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.00039/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: acompanhar e fiscalizar o regimento escolar das escolas estaduais e das escolas municipais de ensino fundamental (EMEF), LOCALIZADAS EM ARROIO DO TIGRE. Partes: Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.00038/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: acompanhar e fiscalizar o regimento escolar das escolas estaduais e das escolas municipais de ensino fundamental (EMEF), LOCALIZADAS EM ARROIO DO MEIO. Partes: Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.00036/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: acompanhar e fiscalizar o regimento escolar das escolas estaduais e municipais (EMEF) DO MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR. Partes: Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.00037/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: acompanhar e fiscalizar o regimento escolar das escolas estaduais e das escolas municipais de ensino fundamental (EMEF), LOCALIZADAS EM ANTA GORDA. Partes: Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.00041/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTORA DE





JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: acompanhar e fiscalizar o regimento escolar das escolas estaduais e das escolas municipais de ensino fundamental (EMEF), LOCALIZADAS EM BOM RETIRO DO SUL. Partes: Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01714.000.211/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Flávio Brenner da Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. OBJETO: FICAIS - Atuação Coletiva - Município de Arroio do Tigre. INVESTIGADO(S): Município de Arroio do Tigre. LOCAL DO FATO: Arroio do Tigre - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01714.000.213/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Flávio Brenner da Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. OBJETO: FICAIS - Atuação Coletiva - Tunas. INVESTIGADO(S): Município de Tunas. LOCAL DO FATO: Tunas - RS. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01714.000.212/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Flávio Brenner da Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. BJETO: FICAIS - Atuação Coletiva - Estrela Velha. INVESTIGADO(S): Município de Estrela Velha. LOCAL DO FATO: Estrela Velha - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.00083/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Antônio Augusto Ramos de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Investigação da política de atendimento dos alunos com deficiência nas escolas municipais de Itaara/RS. INVESTIGADO(S) Município de Itaara LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00970.00008/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Luiza Domingues de Souza Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Objeto: acompanhar a implantação de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no Município de Guaíba. Partes: Não informado. LOCAL DO FATO: Guaíba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.00035/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de

Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar o Regimento Escolar das Escolas Estaduais e das Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF), localizadas em Santa Cruz do Sul. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01788.000.004/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lavras do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bárbara Pinto E Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lavras do Sul. OBJETO: Venda de bebidas alcoólicas em festa de educandário. INVESTIGADO(S): Maria Alice Teixeira Abascal. LOCAL DO FATO: Lavras do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00774.000.004/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Flores da Cunha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Stéfano Lobato Kaltbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha. OBJETO: Acompanhamento de Medidas para Implementação da Lei n. 13.257/16 pelo Município de Flores da Cunha. INVESTIGADO(S): Município de Flores da Cunha. LOCAL DO FATO: Flores da Cunha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00774.000.005/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Flores da Cunha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Stéfano Lobato Kaltbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha. OBJETO: Acompanhamento de Medidas para Implementação da Lei n. 13.257/16 pelo Município de Nova Pádua. INVESTIGADO(S): Município de Nova Pádua. LOCAL DO FATO: Nova Pádua.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01642.000.334/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Eduardo de Almeida Vieira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Paulo Eduardo de Almeida Vieira. OBJETO: Combate à infrequência e evasão escolar no Município de Canela. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01812.000.317/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Olavo Bueno dos Passos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. OBJETO: Apuração da implementação da gestão democrática nas escolas da rede municipal de ensino. INVESTIGADO(S): Município de Piratini. LOCAL DO FATO: Piratini.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00851.000.050/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Restinga Seca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca. OBJETO: Apurar situação de insegurança nas dependências e proximidades da Escola Francisco Manoel de Restinga Sêca.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Restinga Seca.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01644.000.310/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodolfo Grezzana Corrêa. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: FICAIS - Atuação Coletiva - Município de Charqueadas - 2018 (conforme POP FICAIS do PROPAD). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Charqueadas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01140.00015/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. OBJETO: Ofício da PJ Especializada, remetendo cópia do PJ 037/513.0000050-8. Partes: Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. 700864.00070/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Antônio Augusto Ramos de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Objeto: Fiscalização de Entidade de Atendimento E.E.E.F Humberto de Campos). INTERESSADO: E.E.E.F Humberto de Campos LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N.00864.00073/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Antônio Augusto Ramos de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: objeto: acompanhamento e fiscalização, de forma continuada e permanente, da instituição Centro de Atendimento Socioeducativo de Santa Maria – CASE/SM, especificamente do desenvolvimento do Programa de Execução de Medida Socioeducativa de Internação. Investigado: CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO de Santa Maria – CASE/SM. Local: Município de Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.596/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Amanda Giovanaz. OBJETO: Apurar a deficiência no transporte escolar na localidade de Serra Geral, em Lagoão/RS.. INVESTIGADO(S): Município De Lagoão. LOCAL DO FATO: Lagoão.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01595.000.062/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Vera Cruz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Fernanda Cassol Moreira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz. OBJETO: Investigar a realização de festas "open bar" (com bebida liberada) no "Clube Central Vera Cruz" (antigo prédio do "Baile da Geni"), na Rua Intendente Koelzer, 703, Vera Cruz-RS, figurando como investigados Arnoldo Pick e Júnior Leandro Pick.. INVESTIGADO(S): Arnoldo Pick, Junior Leandro Pick. LOCAL DO FATO: Vera Cruz-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01884.000.433/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bárbara Pinto E Silva. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Bárbara Pinto E Silva. OBJETO: Acompanhar a conduta do Conselheiro Tutelar Adriano, de Vila Nova do Sul INVESTIGADO(S): Adriano Santos Figueira. LOCAL DO FATO: Vila Nova do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.00055/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: acompanhar e fiscalizar o regimento escolar - escolas estaduais e municipais (EMEF), DE ESTRELA VELHA. Partes: Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.00056/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: acompanhar e fiscalizar o regimento escolar - escolas estaduais e municipais (EMEF), DE FAZENDA VILANOVA. Partes: Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.00057/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: acompanhar e fiscalizar o regimento escolar - escolas estaduais e municipais (EMEF), DE FORQUETINHA. Partes: Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.00058/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar o regimento escolar - escolas estaduais e municipais (EMEF), DE GRAMADO XAVIER. Partes: Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.00059/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: acompanhar e fiscalizar o regimento escolar - escolas estaduais e municipais (EMEF), DE HERVEIRAS. Partes: Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.00060/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas.





**CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** acompanhar e fiscalizar o regimento escolar - escolas estaduais e municipais (EMEF), DE IBARAMA. Partes: Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santa Cruz do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01139.00061/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** acompanhar e fiscalizar o regimento escolar - escolas estaduais e municipais (emef), de imigrante. Partes: Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santa Cruz do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01139.00062/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** acompanhar e fiscalizar o regimento escolar - escolas estaduais e municipais (EMEF), DE JACUIZINHO. Partes: Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santa Cruz do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01139.00063/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** acompanhar e fiscalizar o regimento escolar - escolas estaduais e municipais (EMEF), DE LAGOA BONITA DO SUL. Partes: Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santa Cruz do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01139.00064/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** acompanhar e fiscalizar o regimento escolar - escolas estaduais e municipais (EMEF), DE LAGOÃO. Partes: Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santa Cruz do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01139.00067/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** acompanhar e fiscalizar o regimento escolar - escolas estaduais e municipais (EMEF), DE LAJEADO. Partes: Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santa Cruz do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01139.00068/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** acompanhar e fiscalizar o regimento escolar - escolas estaduais e municipais (EMEF), DE MARQUES DE SOUZA. Partes: Não

informado. **LOCAL DO FATO:** Santa Cruz do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01139.00069/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** acompanhar e fiscalizar o regimento escolar - escolas estaduais e municipais (EMEF), DE MATO LEITÃO. Partes: Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santa Cruz do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00728.00020/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Débora Jaeger Becker. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. **OBJETO:** firmar Compromisso de Ajustamento de Conduta com Alisson Lima Brião, representante do Atacadão do Fast Food, localizado na Rua Davi Barcelos, n. 860, para que não se repita a conduta tipificada no art. 243, do Estatuto da criança e do Adolescente. **INVESTIGADO(S):** Allison Lima Brião, RG n. 5109890425, representante legal do estabelecimento "Atacadão do Fast Food", situado na Rua Davi Barcelos, n. 860, Cachoeira do Sul, RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00864.00078/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Antônio Augusto Ramos de Moraes. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. **OBJETO:** Acompanhamento do TERMO DE COOPERAÇÃO firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Universidade Federal de Santa Maria/UFSM e a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul, que tem como OBJETIVO GERAL o aprimoramento do trabalho desenvolvido nas unidades do CASE (internação) e do CASEMI (semiliberdade) existentes em Santa Maria. Partes: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Fundação de Atendimento Socioeducativo do RS e Universidade Federal de Santa Maria-RS **LOCAL DO FATO:** Santa Maria.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento administrativo. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01912.000.480/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Três Passos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Bonamente. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. **OBJETO:** Acompanhar a implementação dos programas previstos no Estatuto da Primeira Infância no Município de Tiradentes do Sul/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Três Passos.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento administrativo de acompanhamento de instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01912.000.479/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Três Passos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Bonamente. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. **OBJETO:** Acompanhar a implementação dos programas previstos no Estatuto da Primeira Infância no Município de Três Passos/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Três Passos.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de setembro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2465

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.00066/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: fiscalização permanente do APPCI da Sociedade Escolar de Santa Cruz - COLÉGIO MAUÁ, DE SANTA CRUZ DO SUL. Partes: Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.00065/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: fiscalização permanente do APPCI da Escola de Educação Básica Educarse (APESC), DE SANTA CRUZ DO SUL. Partes: Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.00004/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: apurar eventual irregularidade no funcionamento no que diz respeito com a existência ou inexistência de alvará de prevenção e proteção contra incêndio (APPCI) do Colégio Marista São Luis, LOCALIZADO EM SANTA CRUZ DO SUL. INVESTIGADO(S): União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Colégio Marista São Luis LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.00070/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: fiscalização permanente do alvará de prevenção e proteção contra incêndio (APPCI) do Colégio E Faculdade Dom Alberto, Localizado Na Rua Ramiro Barcelos, N. 892, Centro, em Santa Cruz do Sul. Partes: Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01760.000.223/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Flores da Cunha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Stéfano Lobato Kaltbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha. OBJETO: Elaboração e Implantação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo - PMAS. INVESTIGADO(S): Município de Nova Pádua. LOCAL DO FATO: Nova Pádua.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00857.000.147/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudia Lucia Bonetti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: PA Permanente referente ao fluxo de trabalho para a FICAI. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: SANANDUVA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01912.000.469/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização das reuniões e atividades promovidas pela (RAE) Rede de Apoio à Escola do Município de Esperança do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três Passos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01912.000.467/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização das reuniões e atividades promovidas pela Rede de Apoio à Escola (RAE) do Município de Bom Progresso. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três Passos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01912.000.468/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização das reuniões e atividades promovidas pela Rede de Apoio à Escola (RAE) do Município de Três Passos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três Passos

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.00071/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: apurar o atendimento da meta 4 pne - oferta educação especial (ensino privado) - Colégio Érico Veríssimo, de Venâncio Aires. Partes: COLÉGIO ÉRICO VERÍSSIMO. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00802.000.037/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: acompanhar situação do abrigo - Centro Social Trezentos de Gidion. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lajeado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00802.000.038/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: acompanhar situação do abrigo - SAIDAN. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lajeado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de



acompanhamento de instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01518.000.085/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Acompanhamento geral do CT-Lajeado.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lajeado. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00902.00007/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Alice Conceição Sanchotene. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul. OBJETO: apuração da conduta funcional da Conselheira Tutelar Ivone Dutra Galvão, a qual teria o hábito de desrespeitar as demais conselheiras tutelares, inclusive na presença de usuários, prejudicando, dessa forma, a efetividade do trabalho desenvolvido pelo colegiado. INVESTIGADO(S): Ivone Dutra Galvão. LOCAL DO FATO: Sapucaia do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00921.00001/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Bodanezi Lorenzi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Uruguaiana. OBJETO: Apurar irregularidades na construção/reforma dos banheiros coletivos, bem como nas salas de aulas, localizados no andar térreo do Centro de Atendimento Socioeducativo de Uruguaiana – CASE. INVESTIGADO(S): CASE LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01135.00139/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Martini. CLASSIFICAÇÃO: Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. OBJETO: Acompanhar a instituição do piso salarial de professores no Município de Santa Tereza. REPRESENTANTE: Promotoria de Justiça de Bento Gonçalves. INVESTIGADO: Município de Santa Tereza. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01710.000.117/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Antônio Prado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Formolo Hendler. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Claudia Formolo Hendler. OBJETO: Relatórios de Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente - FICAL. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Antônio Prado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01710.000.119/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Antônio Prado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Formolo Hendler. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Claudia Formolo Hendler. OBJETO: Infrequência/Evasão Escolar. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Roma do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de

acompanhamento de políticas públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01710.000.118/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Antônio Prado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Formolo Hendler. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Claudia Formolo Hendler. OBJETO: Infrequência/Evasão Escolar. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ipê.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00728.00055/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: acompanhamento das políticas públicas do Município de Cachoeira do Sul, em especial quanto à disponibilização de ambiente físico, humano e material adequado ao desenvolvimento das atividades relacionadas ao COMDICA. INVESTIGADO(S) Município de Cachoeira do Sul LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01756.000.089/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: apurar irregularidades quanto à falta de privacidade na sala de atendimento do Conselho Tutelar de Encruzilhada do Sul, a causar a exposição indevida de assuntos relacionados às crianças e adolescentes que deveriam ser mantidos em sigilo.. INVESTIGADO(S): Município de Encruzilhada do Sul. LOCAL DO FATO: Encruzilhada do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01612.000.016/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santana do Livramento. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo de Souza Gonzaga. CLASSIFICAÇÃO: 0º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santana do Livramento. OBJETO: Apurar comportamento das funcionárias da instituição Lar de Meninas, atribuído como direcionado à violação dos direitos dos acolhidos: violência física, violência psicológica, privação de direito à convivência comunitária, etc. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santana do Livramento.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01726.000.401/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabel da Costa Franco Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá. OBJETO: Apurar a existência de estrutura mínima do Conselho Tutelar de Butiá para atender às demandas da infância no âmbito deste Município.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Butiá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01135.00143/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Caxias do Sul. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Martini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. OBJETO: Acompanhar a execução do projeto de capacitação de professores da rede pública de escolas em matéria de saúde





mental dos alunos. Representante: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Caxias do Sul. Interessados: Prefeitura Municipal de Caxias do Sul e Secretaria Municipal de Educação de Caxias do Sul. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00780.000.050/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. OBJETO: Irregularidades na atuação do Conselho Tutelar de Estação. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Estação.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01798.000.366/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nonoai. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michele Taís Dumke Kufner. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai. OBJETO: Ofício CT Nonoai-RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nonoai.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.00095/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: César Augusto Pivetta Carlan. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Fiscalização permanente do programa de execução de medida socioeducativa de prestação de serviço à comunidade. INVESTIGADO(S): Creas Santa Maria LOCAL DO FATO: Santa Maria.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 24 de setembro de 2018.

**DENISE CASANOVA VILLELA**,

Coordenadora do CAO da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### BOLETIM N. 43/2018

**A COORDENADORA DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01710.000.089/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Antônio Prado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Formolo Hendler. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Claudia Formolo Hendler. OBJETO: Venda de alimentos fora da área de abrangência e autorização do SIM - Serviço de Inspeção Municipal de Nova Roma do Sul, comunicada através do Ofício n. 01920.000.504/2017-004 da Promotoria de Justiça de Veranópolis sobre apreensão de alimentos produzidos pela Laticínios Pipo, de Nova Roma do Sul.

INVESTIGADO(S): Laticínios Pipo. LOCAL DO FATO: Nova Roma do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01710.000.064/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Antônio Prado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Formolo Hendler. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Claudia Formolo Hendler. OBJETO: Representando em torno de 50 famílias do interior do Município de Ipê, que estão com problemas referentes à prestação de serviço da operadora Vivo, pois raramente conseguem fazer alguma ligação devido ao sinal não estar bom, mas a tarifa continua sendo cobrada regularmente. INVESTIGADO(S): Telefônica Brasil (Vivo). LOCAL DO FATO: Ipê.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01742.000.174/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Constantina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina. OBJETO: Apurar a necessidade de adequações de estrutura, equipamentos, utensílios e melhoria nos procedimentos de higienização do estabelecimento que realiza abate de animais, Fabiano Milani - ME. INVESTIGADO(S): Fabiano Milani - ME. LOCAL DO FATO: Liberato Salzano/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01608.000.001/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Segurança Alimentar - apurar possíveis irregularidades no estabelecimento atentatórias contra o consumidor e a relação de consumo. INVESTIGADO(S): Mercado Cauã Ltda- ME. LOCAL DO FATO: Município de Bom Retiro do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01772.000.166/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Giruá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina da Silva Lameira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. OBJETO: Terceirização de entrega de gás junto ao Município de Giruá, RS, e revenda e transporte irregular de GLP. INVESTIGADO(S): Ana Paula Lamarque. LOCAL DO FATO: Giruá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01772.000.390/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Giruá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina da Silva Lameira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. OBJETO: Denúncia de revenda de gás sem autorização da ANP. INVESTIGADO(S): Sandra Mari da Silva Lunardi - ME. LOCAL DO FATO: Giruá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00152/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiano Ledur. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Apurar a regularidade e legalidade da prestação de serviços funerários pelo Hospital São Vicente de Paulo. INVESTIGADO(S): Associação Hospitalar Beneficente São Vicente de Paulo. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO



PROCEDIMENTO: 01631.001.998/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Ricardo Colpo Marchesan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Publicidade enganosa /abusiva por parte da empresa Arcos Dourados/ McDonald's no jornal Metro, em Porto Alegre. INVESTIGADO(S): MC Donalds, Metro Jornal S/A. LOCAL DO FATO: Rio Grande do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01616.000.018/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Stein Scharnberg. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Procedimento administrativo instaurado para averiguar a existência e acompanhar os Serviços de Inspeção de Alimentos (SIM) dos Municípios integrantes desta Comarca. INVESTIGADO(S): Município de Bossoroca, Município de Caibaté, Município de Dezesseis de Novembro, Município de Mato Queimado, Município de Pirapó, Município de São Luiz Gonzaga, Município de São Nicolau, Município de Rolador. LOCAL DO FATO: Comarca de São Luiz Gonzaga/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01616.000.004/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Stein Scharnberg. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Procedimento administrativo instaurado para acompanhar a atuação das Vigilâncias Sanitárias dos Municípios integrantes desta Comarca. INVESTIGADO(S): Município de Bossoroca, Município de Caibaté, Município de Dezesseis de Novembro, Município de Mato Queimado, Município de Pirapó, Município de Rolador, Município de São Luiz Gonzaga, Município de São Nicolau. LOCAL DO FATO: Comarca de São Luiz Gonzaga/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01686.000.357/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Panambi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Mattioni. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. OBJETO: Transporte de passageiros em coletivo possivelmente irregular e em desacordo com as regulamentações e autorizações pertinentes. INVESTIGADO(S): Eduardo Chagas. LOCAL DO FATO: Município de Condor.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 21 de setembro de 2018.

**CAROLINE VAZ**,

Coordenadora do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

---

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

---

**AVISO N. 96/2018**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 02 de outubro de 2018, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 01) Processo n. IC.00833.00004/2003: Objeto: movimentação de terra para construção de um dique, em área de preservação permanente. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 02) Processo n. IC.00829.00010/2016: Objeto: apurar possíveis irregularidades com despesas de publicidade e consultoria por parte do Estado do Rio Grande do Sul. Representado: Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 03) Processo n. IC.01128.00063/2016: Objeto: investigar eventuais irregularidades na ILPI Lar dos Idosos Solar das Tulipas, localizada na Avenida Ignes e Fagundes, N. 563, Casa 3, Bairro Restinga, nesta capital. 04) Processo n. IC.01128.00076/2016: Objeto: averiguar as condições de infraestrutura da USF Santa Anita. **Encaminhado por Rede Ambiental Gravataí:** 05) Processo n. IC.01337.00002/2015: Objeto: apurar o lançamento de efluentes líquidos oleosos, sem tratamento adequado, diretamente no solo, proveniente da área de lavagem de veículos utilizados na lavoura de arroz, além da disposição e queima de resíduos sólidos e captação de água do Arroio Passo do Vigário, sem licença e sem outorga do órgão competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 06) Processo n. IC.00935.00028/2013: Objeto: apurar a falta de estrutura do órgão licenciador ambiental municipal. Investigado: Município de Alvorada: Local: Alvorada/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 07) Processo n. IC.00722.00007/2016: Objeto: averiguar possível loteamento irregular referente ao contrato registrado sob o n. 60087. Investigado: Juliano Jesus Silva. Local do Fato: Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá:** 08) Processo n. IC.00938.00010/2008: Objeto: instaurar o presente Inquérito Civil para averiguar possível irregularidade no repasse dos pontos de táxis junto à Prefeitura Municipal de Butiá. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 09) Processo n. IC.00732.00022/2015: Objeto: apurar as condições dos imóveis do chamado Centro Histórico de Camaquã, dentre os quais: Igreja Matriz São João Batista, Intendência Municipal, Banco Nacional do Comércio, Casa de Antero Salustiano da Silveira, Capelo do Império, Casa de Emilio Scherer, Casa de José Bukowski, Cine Teatro Coliseu Clube Comercial, Outras Casas. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 10)



Processo n. IC.00748.00240/2013: Objeto: loteamento Bonatto - Loteamentos irregulares. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta**: 11) Processo n. IC.00754.00017/2010: Objeto: apurar a ocorrência de dano ambiental em razão do aterramento parcial de área de preservação permanente localizada entre as Ruas José Bergoli e Ângelo Furian, Bairro Renascer, no Município de Pejuçara. Investigado: Município de Pejuçara. 12) Processo n. IC.00754.00049/2013: Objeto: apurar possível ocorrência de dano ambiental em razão da realização de obra potencialmente poluidora consistente na abertura do maciço – taipa – de um açude, na propriedade localizada em Estância do Ivaí, interior do município de Cruz Alta/RS. Investigados: Arnaldo Amarante de Melo e Dirceo Antônio Scapin Rubin. 13) Processo n. IC.00755.00020/2015: Objeto: apurar a destruição de vegetação nativa fora de área de preservação permanente, bem como a supressão de vegetação nativa em local considerado área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, na localidade Fazenda São Juvenal, interior do Município de Cruz Alta, propriedade de Lúcia Dias da Costa. Investigados: Tiago Librelotto Rubert e Lúcia Dias da Costa. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá**: 14) Processo n. IC.00781.00013/2016: Objeto: apurar a extração de argila em área de preservação permanente (banhado) em uma área de 2.000m², sem as devidas licenças dos órgãos ambientais competentes. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá**: 15) Processo n. IC.00792.00003/2016: Objeto: apurar eventual falta de Alvará e PCCI em relação aos prédios públicos municipais de Quinze de Novembro, conforme documentação apresentada pelo Tenente do Corpo de Bombeiros de Ibirubá, colocando em risco a vida dos cidadãos que se dirigem aos órgãos públicos e, principalmente, das pessoas que participam de eventos realizados no Ginásio Municipal de Quinze de Novembro. Local: Quinze de Novembro RS. Parte: Município de Quinze de Novembro. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui**: 16) Processo n. IC.00797.00067/2015: Objeto: poço artesiano sem outorga e sem licença operação. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha**: 17) Processo n. IC.00801.00052/2014: Objeto: apurar a abertura de valas ao redor de banhado e em duas nascentes através de dreno com lona plástica, em Área de Preservação Permanente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado**: 18) Processo n. IC.00802.00030/2016: Objeto: apurar o exercício da atividade industrial de curtume com licença ambiental, mas com inobservância das condicionantes/restrições impostas, provocando mal-cheiro e possíveis danos ambientais em razão da emissão de efluentes líquidos sem tratamento, resíduos sólidos sem o devido descarte e gasosos em desacordo com a legislação em vigor. Irregularidade em curtume. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro**: 19) Processo n. IC.01175.00028/2014: Objeto: apurar a necessidade de adequação do Balneário Afonso Kunrath, em Montenegro, aos critérios e procedimentos determinados na Resolução 274/2000 do CONAMA. Investigado: Município de Montenegro (CNPJ: 90895905000160), Rua João Pessoa, 1363, Centro, Montenegro/RS). **Encaminhado por 2º**

**Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo**: 20) Processo n. IC.00815.00016/2017: Objeto: apurar eventual irregularidade na prestação do serviço de plantão do registro civil das pessoas naturais de Novo Hamburgo, a fim de instruir eventual ação do Ministério Público. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo**: 21) Processo n. IC.00820.00084/2017: Objeto: adequar o funcionamento da entidade às normas de proteção da criança e do adolescente, em especial às que dizem respeito ao consumo de bebidas alcoólicas, apontando-se como investigado Clube Recreativo Industrial de Passo Fundo. 22) Processo n. IC.00820.00086/2017: Objeto: adequar o funcionamento da entidade às normas de proteção da criança e do adolescente, em especial às que dizem respeito ao consumo de bebidas alcoólicas, apontando-se como investigado AABB - Associação Atlética Banco do Banco do Brasil. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas**: 23) Processo n. IC.00824.00146/2017: Objeto: investigar eventual dano ambiental e perturbação ao sossego alheio pelo exercício de atividade de serralheria, atividade esta que não dispõe de autorização e/ou licença dos órgãos de fiscalização, bem como com atuação sem a devida contenção de barulho. Local: Rua Alvaro Barcelos, n. 180, Pelotas/RS. Representante: Sergio Nadal Junior. Investigado: Braulio Rogerio Pereira Gonçalves. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado**: 24) Processo n. IC.00827.00014/2013: Objeto: verificar se o Municípios de Pedras Altas esta cumprindo a Lei n. 11.738/2008, que fixa o piso salarial dos professores. Local: Município de Pedras Altas. Partes: Município de Pedras Altas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca**: 25) Processo n. IC.00851.00018/2015: Objeto: apurar a regularidade no exercício de empreendimento potencialmente poluidor, qual seja, lavagem de veículos, localizada na Avenida Alberto Pasqualini, n. 1049, Restinga Sêca-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande**: 26) Processo n. IC.00853.00008/2018: Objeto: investigação da legalidade e emissão de poluição sonora produzida pelo estabelecimento Badih Paulo Zanella Hallal – ME, com nome fantasia de “Casa Skate Arte”, localizado na Rua Itaqui, 491, Cassino, nesta cidade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito**: 27) Processo n. IC.00945.00006/2015: Objeto: investigar o funcionamento de atividade de suinocultura em contrariedade com as disposições legais, na Linha São Luiz, em Jaboticaba, RS. 28) Processo n. IC.01354.00001/2009: Objeto: coordenar as atividades do projeto de recuperação da mata ciliar do Rio do Mel. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul**: 29) Processo n. IC.00856.00021/2015: Objeto: acompanhar o processo relativo à cobrança de contas por parte do Gestor Municipal, em decorrência da emissão de parecer desfavorável à aprovação das contas de Ney da Silva Padilha, ex-Prefeito de Rosário do Sul, referente ao exercício de 2008. Parte: Poder Executivo Municipal. Local: Rosário do Sul/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul**: 30) Processo n. IC.00861.00006/2016: Objeto: apurar a regularidade do estabelecimento Centro Comunitário S.E.R





Faxinal, localizada no bairro Faxinal, Rua Elemar Ramos, em Santa Cruz do Sul, em razão de poluição sonora decorrente da promoção de eventos frequentes. Investigado: Centro Comunitário S.E.R Faxinal, localizada no bairro Faxinal, Rua Elemar Ramos, em Santa Cruz do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul:** 31) Processo n. IC.01139.00006/2017: Objeto: averiguar eventual irregularidade no atendimento prestado pela EMEI amiguinho do coração, do município de Doutor Ricardo (quantidade adequada e qualificação servidores/professores). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 32) Processo n. IC.00865.00066/2014: Objeto: estrutura física mínima do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria. Investigado: Município de Santa Maria. Local: Santa Maria. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja:** 33) Processo n. IC.00879.00020/2012: Objeto: apurar a prática, em tese, de atos de improbidade administrativa (arts. 9º a 11 da Lei n. 8.429/92) pelo Prefeito Municipal de São Borja, Mariovene Gottfried Weis, em decorrência das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado na prestação de contas do Poder Executivo, referente ao exercício de 2006, especificamente quanto ao item 1.5, consistente na realização dos procedimentos licitatórios, com restrição à competitividade, para contratação de locação de mão-de-obra de vigias e para construção de unidades habitacionais. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 34) Processo n. IC.00881.00008/2016: Objeto: destruir ou danificar vegetação sem licença e em desacordo com as normas legais e regulamentares pertinentes, mediante o uso de queimada de 13.725 hectares, em propriedade rural do Sr. Sérgio Silveira Dorneles no 1º Distrito do Município de Manoel Viana/RS. Investigado(s): Sérgio Silveira Dorneles e Antonio Lunardi. 35) Processo n. IC.00881.00037/2011: Objeto: investigar destruição de floresta do Bioma Mata Atlântica, objeto de especial preservação, em situação de estágio médio de regeneração na zona rural de São Francisco de Assis, RS. Ano 2011. Investigado: Antonio Jaque Sacardi. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 36) Processo n. IC.00882.00046/2016: Objeto: irregularidades no conselho do FUNDEB e do Conselho de Alimentação Escolar. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul:** 37) Processo n. IC.00897.00008/2015: Objeto: apuração de potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais deficiências na fiscalização dos estabelecimentos e eventos, públicos ou privados, onde haja ou possa haver aglomeração de pessoas, e respectivo exercício do poder de polícia administrativo. Investigados: Município de Dilermando de Aguiar e Estado do Rio Grande do Sul. Local: Município de Dilermando de Aguiar. 38) Processo n. IC.00897.00020/2016: Objeto: apurar a existência de possível superfaturamento nas apresentações artísticas patrocinadas pelo Município de São Pedro do Sul durante a Feira de São Pedro, ocorrida entre os dias 30 de abril de 03 de maio de 2015. Investigado: Município de São Pedro do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 39) Processo n. IC.00901.00019/2016: Objeto: verificar a existência e implantação de plano municipal de atendimento

socioeducativo no Município de Sapiranga/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi:** 40) Processo n. IC.00905.00014/2016: Objeto: investigar irregularidades nos repasses, do Município de Seberi, das contribuições devidas para o Fundo de Previdência Municipal. **Encaminhado por Designação Excepcional - Daniel Soares Indrusiak:** 41) Processo n. IC.00910.00032/2017: Objeto: investigar irregularidades no repasse de verbas federais, bem como a suposta nomeação irregular de cargo de confiança na Prefeitura de Cerro Grande do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia:** 42) Processo n. IC.00953.00013/2016: Objeto: investigar a aplicação dos recursos financeiros aos bombeiros voluntários de Teutônia/RS, desde o ano de 2012. Investigado: Corpo de Bombeiros Voluntários de Teutônia. Local: Teutônia/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 43) Processo n. IC.00914.00038/2014: Objeto: ocorrência de lançamento de efluentes líquidos (esgoto cloacal) em via pública, ocasionando a proliferação de vetores e odor desagradável e possíveis danos à saúde humana, na Avenida Castelo Branco, n. 395, bairro Igra, em Torres/RS. Investigados: Ditreto Postos e Logística Ltda e Alessandro Fioravante. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 44) Processo n. IC.00931.00026/2016: Objeto: apurar as condições físico-sanitárias, de estrutura e serviços da Comunidade Terapêutica (CT) Semeando Lares e Restaurando Famílias, estabelecida na Rua Tamoios, n. 415, Parque Índio Jari, em Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO ARMANDO ANTÔNIO LOTTI:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 45) Processo n. IC.01128.00090/2015: Objeto: averiguar a falta de medicamentos nas Unidades de Saúde do Município. Local: Porto Alegre. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 46) Processo n. IC.00718.00058/2015: Objeto: apurar a ocorrência de dano ambiental consistente em provocar incêndio em mata nativa, sem o devido licenciamento ambiental. Investigado: Guilherme Antônio Freire Tamanini. Local: Fazenda Paraíso, Passo dos Peres, Bagé. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 47) Processo n. IC.00722.00058/2015: Objeto: averiguar a existência de alvará e PPCI em relação à casa de festas existente na Rua Isidoro Cavedon, Bairro Ouro Verde. Investigada: Casa de Festas Fast Play. Local do Fato: Rua Isidoro Cavedon, bairro Ouro Verde, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Alexandre Sikinowski Saltz:** 48) Processo n. IC.00938.00008/2011: Objeto: poluição sonora. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe:** 49) Processo n. IC.00747.00015/2015: Objeto: procedimento instaurado em razão da conduta de servidor público municipal lotado no setor de vigilância sanitária do município no que tange a fatos de assédio moral e condução dos trabalhos concernentes ao combate e prevenção da dengue. Investigado: Norlim Cândido da Silva. Local: Catuípe. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 50) Processo n. IC.00748.00049/2018: Objeto: loteamento irregular em área de terras situada no local denominado São Luiz da 9ª léguas,



no Travessão Aliança, integrante da matrícula 91.055 do CRI da 1ª Zona de Caxias do Sul. Partes: Celso Sotoriva (representante), Décio Sotoriva (investigado). Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 51) Processo n. IC.00748.00140/2017: Objeto: poluição sonora. Parte: Representante - Davi Ballico. Investigado - Igreja Batista Viver em Cristo Templo do Avivamento. Local do Fato: Caxias do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 52) Processo n. IC.00950.00018/2010: Objeto: investigar eventual deficiência no serviço prestado na área da saúde pelo Município de Charqueadas. Investigado: Município de Charqueadas. Local: Charqueadas/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 53) Processo n. IC.00754.00005/2014: Objeto: apurar possível ocorrência de crime ambiental por fazer funcionar atividade potencialmente poluidora sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes, na localidade da Rodovia Municipal Jacob Della Mea, estrada de acesso ao Campus Universitário, município de Cruz Alta. Investigados: Jorge Fabrício Garcia Santz, Cristiano Vendrusculo, Cristiano Vendrusculo Terraplanagem Me - Terraplanagem Gaúcha e Paulo Roberto Dal Forno Marchesan. 54) Processo n. IC.00754.00050/2013: Objeto: apurar possível ocorrência de dano ambiental em razão da destruição de árvores nativas, sem autorização do órgão ambiental competente, fora de APP, em propriedade localizada em União Gaúcha, interior do município de Boa Vista do Incra/RS. Investigado: José Milto Bittencourt. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 55) Processo n. IC.00754.00021/2017: Objeto: diminuição ilegal das horas de trabalho dos servidores públicos no Município de Fortaleza dos Valos em 2012 por Ari José Bonaldo Pegoraro, gerando pagamento irregular de horas extras. Investigado: Ari José Bonaldo Pegoraro, ex-Prefeito Municipal de Fortaleza dos Valos. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 56) Processo n. IC.00762.00036/2013: Objeto: apurar a supressão de vegetação nativa por meio de utilização de um trator-esteira (marca Caterpillar, modelo D-5), atingindo as espécies de Açoita-Cavalo, Canela, Angico, vegetação pioneira, entre outros, em uma área de 0,61 hectare, fato constatado no dia 10 de outubro de 2012, na Linha Vaca Morta, em Três Arroios (RS), tendo como investigados Francisco Nervis e Sartoretto – Locadora de Máquinas e Equipamentos Ltda. 57) Processo n. IC.00762.00182/2013: Objeto: apurar o corte seletivo de mata nativa, atingindo espécimes de Canela, Guabiroba, Angico, Açoita-Cavalo, entre outras, em área de 1,76 hectares, totalizando 16,12 metros estéreos de lenha em toretes, fora de área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 08 julho de 2013, no Bairro Peccin, interior do Município de Erechim (RS), tendo como investigado Amarildo Antônio Sesse. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí:** 58) Processo n. IC.00784.00074/2017: Objeto: averiguar se é garantido o número adequado de vagas para estacionamento para idosos e pessoas com deficiência, no Centro de Gravataí (quadrilátero formado pelas Ruas Anápio Gomes, Cônego Pedro Wagner, Coronel Sarmento e Dorival de Oliveira) e se

existe fiscalização adequando quanto ao uso destas vagas.. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui:** 59) Processo n. IC.00797.00020/2012: Objeto: apurar a poluição sonora provocada pelo investigado, em especial na realização das denominadas "Domingueiras". **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 60) Processo n. IC.01136.00042/2012: Objeto: verificação da existência e da eventual necessidade de disponibilização e/ou ampliação da oferta de ensino infantil (creche e pré-escola) no Município de São José do Herval. Investigado: Município de São José do Herval. Comarca: Soledade. Local do fato: São José do Herval. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 61) Processo n. IC.00855.00008/2005: Objeto: visa apurar existência de construções ilegais em áreas de preservação permanente, situadas em balneários do município de Rio Pardo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 62) Processo n. IC.00861.00026/2012: Objeto: apurar eventual cobrança irregular de CIP (Contribuição para o custeio do Serviço de Iluminação Pública) aos usuários finais de energia elétrica, residentes na Travessa Andreas, Rio Pardinho, interior de Santa Cruz do Sul, por parte do Município de Santa Cruz do Sul e AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 63) Processo n. IC.00881.00027/2015: Objeto: uso de fogo em florestas e outras formas de vegetação, sem autorização do órgão competente, em propriedade rural do investigado localizada no Passo de Leão – 1º Distrito de São Francisco de Assis. Representado: Antônio Hermes Marques Viana. Local do Fato: São Francisco de Assis/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 64) Processo n. IC.00894.00029/2015: Objeto: supressão de vegetação nativa sem licença ambiental. **Encaminhado por Designação Excepcional - Bárbara Pinto e Silva:** 65) Processo n. IC.00899.00005/2009: Objeto: investigar possíveis irregularidades na guarda e manutenção de documentos que constituem o arquivo público da Administração Municipal de São Sepé. Investigado: Prefeitura Municipal de São Sepé. Local dos fatos: São Sepé, RS. Comarca: São Sepé. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 66) Processo n. IC.00901.00017/2017: Objeto: apurar a regularidade das atividades desenvolvidas pela Sociedade de Canto Concórdia, localizada na Av. Guilherme Albino Müller, n.643, Centro, em Nova Hartz/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 67) Processo n. IC.00907.00014/2017: Objeto: apurar possíveis violações da legislação ambiental, consistente em realizar corte de vegetação nativa em desacordo com os alvarás de licenciamento ou ainda sem solicitar dos proprietários das áreas a respectiva licença ambiental. Investigada: Britagem Soledade Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.720.635/0001-99, com sede na Est. Campelo, Bairro Campos dos Barcellos, Via Rincão do Araçá, em Soledade/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Daniel Soares Indrusiak:** 68) Processo n. IC.00910.00005/2018: Objeto: apurar indevida contratação de serviços terceirizados de fiscalização ambiental, na vigência



de concurso público para cargo análogo, com candidatos aprovados e não nomeados. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 69) Processo n. IC.00911.00041/2015: Objeto: possíveis danos ambientais decorrentes de intervenção em área de preservação permanente. Investigado: Cezar Cleumar Ferreira Boff. Investigado: Ivan Wegner. Local: Rua Germano Paiva, n. 05, Taquara/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 70) Processo n. IC.00931.00100/2017: Objeto: investigar a observância do atendimento prioritário ao público idoso (Lei n. 10.741/2003, Lei n. 10.048/2000 e Lei Municipal n. 4.587/2017) e da prioridade especial aos maiores de 80 (oitenta) anos (Lei n. 13.466/2017) na Agência Centro/Viamão do Banco do Brasil. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 71) Processo n. IC.01411.00033/2016: Objeto: investigar o adequado funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar de Guaíba - CAE, nos termos dos Artigos 18, 19 e 20 da Lei N. 11.947/2009 e os Artigos 34, 35, 36 e 37 da Resolução N. 26, de 17 de Junho de 2013, FNDE. Local: Guaíba/RS. Investigado: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Porto Alegre, Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Guaíba e Município de Guaíba. 72) Processo n. IC.01411.00038/2016: Objeto: investigar o adequado funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar de Arroio dos Ratos - CAE, nos Termos dos Artigos 18, 19 e 20 da Lei N. 11.947/2009 e Artigos 34, 35, 36 e 37 da Resolução N. 26, de 17 de junho de 2013, do FNDE. Local do fato: Arroio dos Ratos/RS. Partes: Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, Conselho de Alimentação Escolar de Arroio dos Ratos, Município de Arroio dos Ratos e Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Arroio dos Ratos. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 73) Processo n. IC.00832.00046/2017: Objeto: apurar possível internalização e comercialização de produtos lácteos com vício de qualidade. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 74) Processo n. IC.01128.00012/2009: Cidadania - Protege. Objeto: verificar a estrutura permanente do Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência a Testemunhas Ameaçadas - PROTEGE, no que tange ao quadro de pessoal especializado nas áreas de atendimento à saúde mental e à segurança de testemunha e vítimas ameaçadas, a qual encontra-se deficitária. Verificar, ainda, a questão referente ao Fundo do PROTEGE instituído pela Lei n. 11.394, de 13 de dezembro de 1999, no que pertine as verbas que o compõe, conveniadas ou não, à gestão do referido Fundo, bem como, a existência de publicação semestral, no Diário Oficial do estado, de demonstrativo detalhado da origem e aplicação dos recursos na forma da citada lei. 75) Processo n. IC.01128.00056/2014: Objeto: apurar as irregularidades no funcionamento da ILPI Residencial Santa Clara, localizada na Rua dos Apóstolos, N. 390, Bairro Nonoai. 76) Processo n. IC.01128.00314/2017: Objeto: averiguar a escassez de carros adaptados e de horários para candidatos com deficiência realizarem provas práticas de motorista em Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre:** 77) Processo n. IC.01217.00007/2015: Objeto: Unidade de Triagem do

Instituto Psiquiátrico Forense Maurício Cardoso. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana:** 78) Processo n. IC.00937.00001/2014: Objeto: apurar os danos ambientais consistentes em destruição de árvores nativas e exóticas com uso de fogo, fora de área de preservação permanente, em desacordo e sem a autorização do Órgão Ambiental Competente. Os danos ambientais ocorreram em dois locais: Localidade de Esquina Nova e Localidade de Carajá Grande, no interior do Município de Jóia/RS, sendo autor do dano e investigado Erni Selmar Schneider. 79) Processo n. IC.00937.00008/2016: Objeto: apurar a responsabilização civil referente ao dano ambiental consistente em destruição de vegetação nativa, em área considerada de preservação permanente e fora de área de preservação permanente, bem como corte de espécie exótica em área de preservação permanente e uso de fogo em desacordo com autorização expedida pelo Órgão Ambiental Competente. O dano ambiental ocorreu na Localidade de Carajá Grande, interior do Município de Jóia/RS, sendo autor do dano e investigado Erni Selmar Schneider. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 80) Processo n. IC.00718.00042/2018: Objeto: investigar o repasse de valores, pelo DAEB, ao SESC, para realização da 20ª Feira do Livro de Bagé. Investigado: Volmir Oliveira Silveira - Diretor do DAEB. Local: Bagé. 81) Processo n. IC.00718.00138/2014: Objeto: averiguar o risco de desabamento de arquibancadas e as obras de restauração do Estádio Antônio Magalhães Rossel, bem imóvel tombado pela Lei Municipal N. 4.836/2010, Art. 3º, Inciso IX. Investigado: Guarany Futebol Clube. Local: Bagé. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 82) Processo n. IC.00723.00016/2012: Objeto: pagamentos indevidos a professoras municipais. Partes: Diogo Segabinazzi Siqueira, Katia Lorenzi Villa e Luciane Giroto Lava. Local: Santa Tereza/RS. 83) Processo n. IC.00723.00025/2015: Objeto: averiguar possível utilização de máquinas e veículos da Prefeitura de Bento Gonçalves, no dia 1º de maio de 2015, em propriedade particular. Partes: Município de Bento Gonçalves. Local: Bento Gonçalves. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 84) Processo n. IC.00722.00038/2016: Objeto: averiguar dano ambiental pela intervenção junto à mata nativa e atividade sem licença ambiental. Investigados: Raul Canossa, Kleber Canossa, Ademir Ferronato e Luciano Benvenuti. Local do Fato: Rua Antônio Barbieri, bairro Centro, Monte Belo do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 85) Processo n. IC.00725.00007/2018: Objeto: apuração de atividade de "lavra com trator para plantio agrícola" perfazendo 1ha (um hectare) de área danificada na zona de amortecimento do Parque Estadual Tainhas, na localidade denominada Faxinal do Pelúcios, em Jaquirana/RS, fato constatado em 11 de novembro de 2011. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi:** 86) Processo n. IC.00727.00013/2014: Objeto: verificar possível falha da Delegacia de Polícia local em não lavrar auto de prisão em flagrante e, tampouco, fixar fiança a pessoas flagradas no cometimento de delito pela Brigada Militar. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 87) Processo n. IC.00734.00019/2014: Objeto:





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de setembro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2465

apuração de dano ambiental decorrente do lançamento de efluentes oriundos de tanques de acúmulo da Usina de Resíduos Domésticos; Campo Bom; Município de Campo Bom. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 88) Processo n. IC.00737.00016/2014: Objeto: investigar o corte seletivo de vegetação nativa, com a retirada do sub-bosque e para fins de limpeza de área, atingindo espécies nativas e xaxins, fora da área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental competente, em propriedade localizada na residencial na Rodovia Arnaldo Oppitz, n. 500, Bairro Leodoro Azevedo, em Canela. Investigado: Flávia Boff e Juvenil Becker. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 89) Processo n. IC.00739.00002/2018: Objeto: apurar infração às relações de consumo em razão de, em tese, prática comercial abusiva ultimada pela ora investigada, consubstanciada em publicidade envolvendo serviços médicos em desacordo com o previsto na Resolução n. 1.974/2011, do Conselho Federal de Medicina. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 90) Processo n. IC.00748.00079/2017: Objeto: exercer atividade potencialmente poluidora desprovido de autorização do órgão ambiental competente. Partes: Representante: PATRAM; Investigado(s) Oscimar Graminho, Rei Moldes Componente Plásticos. Local: Caxias do Sul. 91) Processo n. IC.00748.00142/2017: Objeto: atividade potencialmente poluidora de estação de transbordo em São Giacomo, desprovida de licenciamento ambiental. Partes: Representante - De Ofício; Investigados - CODECA - Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul e SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Local do Fato: Caxias do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 92) Processo n. IC.00748.00223/2015: Objeto: Loteamento Villa Di Mantova - Matrícula n. 73.054, CRI 2ª zona de Caxias do Sul - Loteamento Irregular ou Clandestino - Regularização fundiária e proteção ao direito de moradia. Investigado: ANC Comércio de Imóveis e Serviços Ltda. Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 93) Processo n. IC.00754.00034/2014: Objeto: apurar possível de dano ambiental por realizar barramento em curso d'água e fazer funcionar atividade potencialmente poluidora (sistema de irrigação) sem licença ou autorização de órgão ambiental competente, na localidade de Linha Base, interior do Município de Pejuçara, entre os anos de 2013 e 2014. Investigado: Gilmar Mantovani Maroso. 94) Processo n. IC.00755.00038/2016: Objeto: investigar a ocorrência de crime ambiental praticado pelo estabelecimento comercial Supermercado São João, localizado na Rua Germano Zenkner, n. 1500, Bairro Santo Antônio, nesta Cidade, representado pela proprietária, Patrícia Juliana Pereira Hermes, em razão de expor a venda, entregar a consumo e armazenar carnes e embutidos sem comprovação de origem. Investigados: Supermercado São João e Patrícia Juliana Pereira Hermes. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 95) Processo n. IC.00754.00002/2013: Objeto: apurar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais deficiências na fiscalização dos estabelecimentos e eventos, públicos e privados, onde haja ou possa haver aglomeração

de pessoas, e respectivo exercício do poder de polícia administrativo. Investigados: Município de Pejuçara e Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 96) Processo n. IC.00762.00009/2016: Objeto: apurar problemas de saneamento básico (alagamento) ocorrido na Rua Sidney Guerra, nesta Cidade, tendo como reclamante Marines de Vargas, e, como investigado o Município de Erechim. **Encaminhado por Designação Excepcional - Bruno Amorim Carpes:** 97) Processo n. IC.00766.00015/2008: Objeto: investigar o efeito das detonações da Pedreira da Construtora Sultepa S/A nas residências próximas do local, Município de Estância Velha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 98) Processo n. IC.00770.00024/2012: Objeto: apurar possível dano ambiental em virtude de canalização de córrego em banhado. Investigado: Sandro Alex de Almeida (Rua Júlio de Castilhos, 1001, aptº 801, Centro, Lajeado/RS). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 99) Processo n. IC.00788.00029/2012: Objeto: apurar eventuais irregularidades na exploração e detonação de pedras pela empresa Migliavacca. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 100) Processo n. IC.00794.00063/2013: Objeto: apurar a prática de ato de improbidade administrativa causador de dano ao erário e/ou enriquecimento ilícito, consistente na apresentação de orçamentos superfaturados para fins de aquisição de medicamentos mediante determinação judicial. Investigados: Felin e Machado Ltda - ME, CNPJ 01.398.678/0001-37, situada na Rua Venâncio Aires, n. 205, sala 11, Bairro Centro, em Ijuí (RS). Farmácia Kadeado Ltda - ME, CNPJ 73.290.215/0001-68, situada na Rua Cel Soarea de Barros, n. 1.374, sala 01, Bairro Centro, em Augusto Pestana (RS) e LAPPANN, Noronha e Cia Ltda - ME (Sul Farmas Farmácias), CNPJ 05.277.167/0001-18, situada na Rua Pinheiro Machado, n. 338, sala B, Bairro Centro, Cruz Alta (RS). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui:** 101) Processo n. IC.00797.00032/2013: Objeto: telefonema anônimo pedindo providências a respeito. da poda de árvores por parte do Executivo Municipal. considerada "Destruidora" pelo Reclamante. 102) Processo n. IC.00797.00036/2015: Objeto: lançamento de resíduos sólidos provenientes da criação de suínos em área de preservação permanente e operação de atividade com licenciamentos ambientais vencidos. 103) Processo n. IC.00797.00048/2015: Objeto: poço artesiano sem outorga e sem licença de operação. 104) Processo n. IC.00797.00050/2015: Objeto: poço artesiano sem outorga e sem licença operação. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai:** 105) Processo n. IC.00811.00016/2015: Objeto: procedimento 113/2.15.0000627-1. dano ambiental. supressão de vegetação, em área de cerca de 200M². Localidade de Linha Ronda, Nonoai/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 106) Processo n. IC.01212.00017/2016: Objeto: parcelamento irregular de solo urbano, mediante loteamento clandestino. Investigados: Condomínio Morada da Lagoa, Jorge Luiz D'Avila de Almeida e Mauro André Schirmer. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 107) Processo n.



IC.00818.00004/2013: Objeto: aferir irregularidades no sistema de escoamento pluvial e na coleta, tratamento e destinação final de esgotos sanitários, com dano potencial à saúde pública, risco à incolumidade física e patrimonial de moradores das Ruas Benjamim Constant, Hildebrando Westphalen, João Portes de Bastos e Beco, no Município de Palmeira das Missões. Investigados: Município de Palmeira das Missões e Maria Odila Zanetti. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé**: 108) Processo n. IC.00952.00002/2012: Objeto: investigar possível comercialização de loteamento irregular. Local: Parobé. Investigada: Coopermarço. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo**: 109) Processo n. IC.00820.00172/2017: Objeto: prática de danos à flora - vazamento de óleo diesel, na localidade de Capingui, Rua Férrea, KM 141, 708, nesta cidade, tendo como investigada Rumo Malha Sul S.A e tendo como requerente o 3º BABM. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo**: 110) Processo n. IC.01136.00018/2017: Objeto: apurar a prática de eventuais agressões físicas e psicológicas aos alunos da Escola de Educação Infantil Bom Pastor no município de Passo Fundo/RS. Requerido: Escola de Educação Infantil Bom Pastor. Local do fato: Passo Fundo/RS. 111) Processo n. IC.01136.00120/2011: Objeto: verificação da existência e da eventual necessidade de disponibilização e/ou ampliação da oferta de ensino infantil (creche e pré-escola) no Município de Camargo, RS. Requerido: Município de Camargo. Comarca: Marau. Local do fato: Camargo/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas**: 112) Processo n. IC.00852.00066/2014: Objeto: verificar a regularidade de funcionamento (alvará sanitário, APPCI, Autorização do CME, etc.) da Escola de Educação Infantil Somma Kids/Eliane Nunes Almeida – ME. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas**: 113) Processo n. PA.00825.00045/2012: Objeto: acompanhar a situação dos projetos Pista e Unipampa, desenvolvidos pela Fundação Simon Bolívar, em Pelotas/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande**: 114) Processo n. IC.00853.00007/2018: Objeto: expediente instaurado para investigar a poluição sonora produzida no posto de gasolina situado na esquina das Ruas Riachuelo e Benjamim Constant e na via pública nas proximidades do mesmo. 115) Processo n. IC.00853.00067/2013: Objeto: investigar serraria sem licença ambiental, tramitando no IC 00852.00062/2012. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande**: 116) Processo n. IC.00852.00073/2017: Objeto: apurar possível redução de repasses financeiros às entidades conveniadas para o acolhimento de crianças. Investigado: Município do Rio Grande. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande**: 117) Processo n. PA.00852.00002/2018: Objeto: acompanhar o caso de crianças e adolescentes que utilizam o cais de Rio Grande/RS, local de embarque e desembarque das lanchas, para banho na laguna. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo**: 118) Processo n. IC.00855.00013/2013: Objeto: visa apurar o

funcionamento da SAMU. 119) Processo n. IC.00855.00047/2013: Objeto: visa apurar notícia de poluição sonora gerada por músicas e cantos em alto volume por parte da Igreja Pentecostal Palavra Viva, localizada na Rua General Auto, 87, piso superior, no município de Rio Pardo (RS), a partir de comunicação oriunda de Nelson da Silva Lopes, residente na Rua General Auto, 87, térreo, no município de Rio Pardo (RS). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito**: 120) Processo n. IC.00945.00016/2015: Objeto: investigar o funcionamento de atividade de suinocultura em contrariedade com as disposições legais, na Linha Santa Barbara, em Rodeio Bonito, RS. 121) Processo n. IC.00945.00029/2014: Objeto: apurar a supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente, sem licença ambiental. Local: Linha São Roque do Braga, Interior de Pinhal/RS. Nome: José Moro. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul**: 122) Processo n. IC.00856.00013/2017: Objeto: investigar a existência de parcelamento irregular de solo urbano, constituindo loteamento de fato ou loteamento clandestino, conforme Matrícula n. 5.056, livro n. 02-RG, que seria de propriedade do Município de Rosário do Sul. Parte: Município de Rosário do Sul. Local: Rosário do Sul/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa**: 123) Processo n. IC.00868.00023/2017: Objeto: instar o estabelecimento investigado a adequar suas condições sanitárias, não comercializar produtos impróprios para o consumo humano e não funcionar em desacordo com as licenças dos órgãos competentes. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago**: 124) Processo n. IC.00871.00014/1998: Objeto: apurar fatos referentes à ilegalidade da cedência de prédio público para uso particular. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo**: 125) Processo n. IC.01132.00005/2018: Objeto: averiguar eventual irregularidade no processo de escolha de Diretores e Vice-Diretores das escolas da rede pública municipal do Município de Cruz Alta, em descumprimento das normas que disciplinam o processo de gestão democrática da educação. Local: Município de Cruz Alta - RS. Investigado: Município de Cruz Alta. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões**: 126) Processo n. IC.00947.00002/2009: Objeto: apurar eventual dano ambiental decorrente de obra em área de preservação permanente, sem a autorização do órgão competente. Na localidade Rincão de São Pedro 2, interior do Município de Santo Antônio das Missões/RS, tendo como investigado Sr. Ademar Pio Vieira. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja**: 127) Processo n. IC.00879.00004/2017: Objeto: Of. 0901/2016/S/ Câmara Municipal de Vereadores/São Borja. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja**: 128) Processo n. IC.00878.00034/2014: Objeto: falta de PPCI. Reclamado: Algenor Nauter - Boate Drinks Bar (Av. Leonel Brizola, n. 2152, São Borja). Reclamante: Corpo de Bombeiros de São Borja. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula**: 129) Processo n. IC.00882.00048/2017: Objeto: investigar a falsificação de documento referente à escolaridade, por



servidor comissionado, visando a atender às exigências legais do cargo de Assessor Legislativo da Câmara de Vereadores de São Francisco de Paula-RS, constando como investigado Paulo Gross de Oliveira. 130) Processo n. IC.00882.00067/2017: Objeto: investigar as irregularidades na contratação administrativa da empresa Infinity Health Serviços Médicos Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel**: 131) Processo n. IC.00884.00007/2016: Objeto: apurar a insuficiência na prestação de contas de diárias no ano de 2011 da Servidora da Prefeitura Municipal de São Gabriel Fabiana Pohlmann Machado. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul**: 132) Processo n. IC.00893.00005/2015: Objeto: apurar possíveis poluição sonora e perturbação da tranquilidade ocasionadas por eventos promovidos no Clube Grêmio Esportivo Lourenciano, em São Lourenço do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga**: 133) Processo n. IC.00894.00008/2018: Objeto: apuração de danos ao meio ambiente decorrentes de atividade potencialmente poluidora, consistente em fazer funcionar fornos de carvão vegetal, em desconformidade com a legislação ambiental e sem as devidas licenças. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí**: 134) Processo n. IC.00898.00024/2013: Objeto: não informado. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga**: 135) Processo n. IC.00901.00002/2017: Objeto: apurar o funcionamento irregular do estabelecimento Paner's Bier, de propriedade do Senhor Paulo Benkenstein, localizado na Rua Colibris, n. 015, Bairro Centro, em Nova Hartz – RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga**: 136) Processo n. IC.00901.00022/2016: Objeto: apurar a necessidade de implementação de melhorias no Sistema da Rede Elétrica que atende a Comunidade Ribeirinha do Bairro São Luiz em Sapiranga/RS, tendo por investigados o Município de Sapiranga/RS e a concessionária AES-Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S/A. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul**: 137) Processo n. IC.00903.00032/2013: Objeto: apurar possível ato de improbidade. Local: Sapucaia do Sul - RS. Partes: Cláudia Christine da Rocha Soares (Investigado). 138) Processo n. IC.00903.00041/2017: Objeto: apurar a possível prática de ato de improbidade administrativa decorrente do exercício incompatível da função de Procurador-Chefe da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul cumulado ao exercício da advocacia privada, constando como investigados João Roberto da Fonseca Junior e Nelson Brambila e como reclamante Sérgio Luiz Lopes. 139) Processo n. PI.00903.00007/2018: apurar notícia da má qualidade das fraldas fornecidas pela Secretaria Municipal da Saúde de Sapucaia do Sul, constando como reclamado o Município de Sapucaia do Sul e como reclamante Érico Josino Barbosa da Costa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho**: 140) Processo n. IC.00906.00027/2010: Objeto: improbidade administrativa - recebimento irregular de diárias para viagem. Data: de data incerta até o ano de 2010. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara**: 141) Processo n. IC.00908.00040/2015: Objeto: investigar eventual

ato de improbidade administrativa, consistente nas seguintes irregularidades na execução da primeira etapa da Sede da Câmara Municipal de Vereadores inexistência de multa contratual; empresa executora sem registro em conselho profissional e irregularidade na proposta comercial; e nas seguintes irregularidades na execução da segunda etapa da Sede da Câmara Municipal de Vereadores: inexistência de multa contratual e falta de publicidade do certame. Local do fato: Município de Santa Cecília do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas**: 142) Processo n. IC.01130.00030/2015: Objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora sem o devido licenciamento ambiental. Local: Rua Nossa Senhora do Caravagio, n. 11157, Bairro Figueira, Três Coroas. Partes: Fabio Delmar Kirsch. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio**: 143) Processo n. IC.00916.00002/2015: Objeto: instaurado na Promotoria de Justiça de Três de Maio por Carolina Zimmer - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio com a finalidade de investigar possível ato de improbidade administrativa referente à nomeação de candidato ao cargo de motorista da Prefeitura Municipal de Alegria, sem observância dos requisitos previstos na Lei Municipal n. 1517/2014. Representante: Josimar Zaiaczkoski Nunes. Investigado: Município de Alegria. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo**: 144) Processo n. IC.00918.00020/2013: Objeto: terraplanagem, aterro e canalização em área de preservação permanente (banhado) sem possuir licença do órgão ambiental. 145) Processo n. IC.00918.00034/2013: Objeto: investigar irregularidades na contratação de serviço de Ouvidoria pela Câmara Municipal de Vereadores de Triunfo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria**: 146) Processo n. IC.00924.00017/2017: Objeto: apurar eventual ocorrência de dano ambiental consistente no armazenamento irregular de combustível e lavagem de máquinas agrícolas em desacordo com a legislação vigente, fatos constatados no dia 28/07/2017, em propriedade sob a responsabilidade do investigado, situada na Rua Durval Antunes Pereira, s/n, município de Muitos Capões/RS, (conforme Boletim de Ocorrência BM/RS n. 3555176). Investigado: Rudimar Andre Carissimi. Local: Muitos Capões/RS. Data: 28/07/2017. 147) Processo n. IC.00924.00054/2015: Objeto: apurar dano ambiental consistente no corte, pelo sistema de desmatamento, de árvores nativas de várias espécies, incluindo exemplares de Araucaria angustifólia, atingindo uma área de 0,72ha, fora de área de preservação permanente, sendo apreendido, em meio a campo nativo, 3,85m³ de tábuas de pinheiro Araucaria angustifólia, tudo sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Data: 24/08/2015. Local: Serra dos Gregórios, interior do município de Pinhal da Serra-RS. Investigado: Hercules Nora Silveira. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão**: 148) Processo n. IC.00931.00038/2014: Objeto: instaurado com o objetivo de apurar a demanda reprimida para Gastroenterologista hepatite, tendo como investigado o Município de Viamão e Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão**: 149) Processo n. IC.00931.00002/2017: Objeto: apurar possíveis atos de improbidade administrativa, decorrentes de irregularidades na





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de setembro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2465

contratação de colaboradores através da intermediação de mão-de-obra, sem realização de competitivo público, ausência de indicadores e metas de resultado a fim de avaliar o contrato de gestão celebrado, bem como eventual de controle de efetividade. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 150) Processo n. IC.01411.00163/2016: Objeto: oferta e ampliação de vagas na educação infantil no município de Glorinha, a fim de atender a universalização do ensino pré-escolar. Local: Glorinha/RS. Partes: Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre e Município de Glorinha. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 151) Processo n. IC.00783.00135/2017: Objeto: apurar eventual comercialização de produtos impróprios ao consumo ou a ocorrência de possível prática abusiva às relações de consumo. **Encaminhado por Rede Ambiental Gravataí:** 152) Processo n. IC.01337.00010/2014: Objeto: apurar as condições de manejo da água nas lavouras de arroz na Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí, em decorrência do arraste de sólidos e agroquímicos para o leito do rio. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 153) Processo n. IC.00711.00004/2018: Objeto: apurar descumprimento de Termo de Ajustamento de conduta. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 154) Processo n. IC.00723.00015/2013: Objeto: apurar a renúncia indevida de receitas pelo Município de Bento Gonçalves em contrato de cessão de uso de equipamento público de Radioterapia. Partes: Roberto Lunelli, Ex-Prefeito Municipal de Bento Gonçalves e Sociedade Dr. Bartholomeu Tacchini. Local: Bento Gonçalves. 155) Processo n. IC.00723.00038/2017: Objeto: averiguar o fato de que o Secretário Municipal do Meio Ambiente de Bento Gonçalves seria proprietário ou sócio de empresa de reciclagem de lixo e estaria se beneficiando da coleta de materiais recicláveis. Partes: Claudiomiro Laurindo Dias. Local: Bento Gonçalves/RS. 156) Processo n. IC.00723.00063/2012: Objeto: apurar a omissão do Prefeito Municipal em relação às medidas necessárias para a instalação do município de Pinto Bandeira. Partes: Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, Sr. Roberto Lunelli. Local: Bento Gonçalves/RS e Pinto Bandeira/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 157) Processo n. IC.00722.00001/2017: Objeto: averiguar dano ambiental por exercer atividade poluidora sem a devida licença Ambiental. Investigado: Valdecir Brino. Local do Fato: Rua José Giordani, 179, Bairro Santa Rita, Bento Gonçalves/RS. 158) Processo n. IC.00722.00002/2017: Objeto: apurar eventual poluição sonora causada pelas atividades da Sociedade Cultural e Esportiva Integração. Investigado: Sociedade Cultural e Esportiva Integração. Local do Fato: Rua Raimundo Carvalho, Bairro Santa Helena III, Bento Gonçalves/RS. 159) Processo n. IC.00722.00005/2018: Objeto: averiguar dano ambiental face o corte de vegetação nativa sem alvará florestal. Investigado: Luis Mejolaro. Local do Fato: Linha Eulália Alta, Bento Gonçalves/RS. 160) Processo n. IC.00722.00011/2016: Objeto: investigar possível poluição sonora em vista das atividades sociais do Clube Botafogo. Investigado: Clube Botafogo de Bento Gonçalves. Local do Fato: Bento Gonçalves/RS. 161) Processo n.

IC.00722.00021/2018: Objeto: averiguar o exercício de atividade potencialmente poluidora. Investigado(a): VL Estofados, CNPJ. Local: Rua Antônio Longhi, 11, Bairro Licorsul, Bento Gonçalves/RS. Representante: 3º Grupamento de Polícia Ambiental. 162) Processo n. IC.00722.00023/2014: Objeto: averiguar delito ambiental face à inexistência de licença ambiental para atividade. Investigado: André Luis Scapin. Local do Fato: RS 431 Km 10, Linha Alcântara, Bento Gonçalves/RS. 163) Processo n. IC.00722.00026/2018: Objeto: averiguar dano ambiental em decorrência do exercício de atividade potencialmente poluidora em desacordo com a licença ambiental. Investigado: Vinícola Marco Luigi Ltda - Me. Local: Linha 06 da Leopoldina, Vale dos Vinhedos, Bento Gonçalves/RS. 164) Processo n. IC.00722.00058/2016: Objeto: verificar eventual dano ambiental para a hipótese de existência de nascente no terreno de propriedade de Vanderlei Basso de Rossi. Investigado: Vanderlei Basso de Rossi. Local do Fato: Rua Batista Dosso, Bairro Santa Marta, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 165) Processo n. IC.00732.00002/2008: Objeto: investigar possíveis ilegalidades na Fábrica de Canos do Município de Camaquã-RS pela entidade El Shadaí, na pessoa de, também, Milton Costa. 166) Processo n. IC.00732.00034/2016: Objeto: apurar a possível prática de atos de improbidade administrativa por infringência aos princípios da legalidade e moralidade em decorrência de atuação de profissional liberal concursado e lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente realizar projeto técnico atuando como técnico particular. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 167) Processo n. IC.00737.00009/2013: Objeto: supressão de duas araucárias para a construção de uma casa na Rua Gilberto Inácio da Silva, N. 112, Vila Suzana, em Canela, sem o devido licenciamento ambiental. Investigado: Gilberto Noel. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe:** 168) Processo n. IC.00747.00023/2004: Objeto: degradação ambiental causada por depósito de lixo, despejo de dejetos, sem o devido tratamento e construções irregulares. Local: município de Catuípe. Investigado: Município de Catuípe. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 169) Processo n. IC.00748.00017/2018: Objeto: situação de risco por não conformidade às normas sobre segurança, prevenção e proteção contra incêndio nas edificações e áreas de risco de incêndio. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 170) Processo n. IC.00754.00044/2012: Objeto: apurar possível infração ambiental decorrente do corte de árvores nativas, fora da área de preservação permanente, no local de funcionamento do Clube Arranca; bem como de descarte e acúmulo de resíduos sólidos nas margens de um curso d'água que passa nos fundos das suas dependências, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, n. 1771, nesta Cidade. Investigados: Clube Arranca e Mário Alberto Castro D Oliveira. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 171) Processo n. IC.00770.00008/2018: Objeto: investigar a intervenção em Área de Preservação Permanente sem a licença do órgão competente. Investigado: Marco Aloísio Sulzbach. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí:** 172) Processo n.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de setembro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2465

IC.00784.00058/2017: Objeto: verificar o descumprimento dos prazos para apresentação da do Plano Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaquí**: 173) Processo n. IC.00797.00004/2013: Objeto: reclamação de barulho à noite, provocado por atividades sonoras de bar das proximidades. 174) Processo n. IC.00797.00018/2013: Objeto: extração de cascalho sem licença ambiental. Local: Estrada do São Donato, área rural do Município de Maçambará. Partes: 2º Pelotão Ambiental da Brigada Militar de São Borja, apresentante. Município de Maçambará, investigado. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha**: 175) Processo n. IC.00801.00005/2012: Objeto: Apurar dano ambiental consistente em corte raso de aproximadamente 0,1 hectare, com uso de fogo, sem autorização de órgão ambiental competente. Investigado: Francisco Rodrigues Neto. Local: Muliterno - RS. 176) Processo n. IC.00801.00007/2015: Objeto: apurar dano ambiental consistente no corte de árvores nativas, em área de preservação permanente (margens de uma sanga), restando atingido 1,07 hectares. Investigado: João Adelirio da Silva. Local: Lagoa Vermelha. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul**: 177) Processo n. IC.00861.00009/2005: Objeto: ocupação de área pública do Município de Santa Cruz do Sul, em terreno na Rua Prolongamento Sobradinho, esquina com a Rua Otavio Farias. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago**: 178) Processo n. IC.01223.00002/2013: Objeto: apurar a existência de irregularidades na exploração da atividade de carvoaria pelo Sr. Diego Ayres Machado (produtor do "Carvão Baita Chão", na localidade de Rincão dos Fortes, em Santiago/RS, consistentes, por exemplo, em fazer funcionar atividade de carvoaria contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes; em omitir informação de queima de lenha nativa (50 st) recebida no sistema DOF em janeiro de 2010, gerando saldo inexistente fisicamente. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto**: 179) Processo n. IC.00876.00048/2013: Objeto: a regularidade do funcionamento de oficina mecânica, de chapeamento e pintura, localizada na Avenida Ipiranga, n. 1818, no Município de Chiapetta/RS, em especial quanto à existência de licenciamento ambiental. Investigado: Vanderlei Abreu Pereira ME, na pessoa de seu representante legal, Vanderlei Abreu Pereira. Local: Chiapetta/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja**: 180) Processo n. IC.00878.00005/2017: Objeto: apurar eventual dano ambiental decorrente de poluição de qualquer natureza em níveis que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula**: 181) Processo n. IC.00882.00069/2017: Objeto: apurar instalação de estabelecimento potencialmente poluidor para a atividade de Serraria, sem possuir licença ambiental. 182) Processo n. IC.00882.00070/2014: Objeto: regularidade sanitária do queijo artesanal serrano (QAS) no município de Cambará do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão**: 183) Processo n. IC.00931.00026/2017: Objeto: investigar se houve

omissão/negligência do Hospital Viamão no atendimento prestado a L.L.R.L. (diante da denúncia de que a paciente teria dado baixa em 25/03/2017 e apenas em 12/04/2017 do mesmo ano submetida à correção cirúrgica de tibia e em 20/04/2017 passado a correção da fratura de úmero, também tendo ficado afastada de cuidados básicos de higiene) e, configurada a hipótese, corrigir as falhas do serviço para garantir a assistência necessária no tempo certo aos pacientes que a casa de saúde ocorrem. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO VARALO INÁCIO: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre**: 184) Processo n. IC.01411.00095/2016: Objeto: investigar a regularidade da oferta, qualidade e quantidade da alimentação escolar a ser fornecida aos estudantes da rede municipal de ensino no município de Butiá, em atenção aos dispositivos referentes ao direito humano à alimentação adequada e ao direito a estar livre da fome e, ainda, se está sendo observada a legislação referente à alimentação escolar, inclusive quanto à forma de aquisição dos gêneros alimentícios nos termos da Lei Federal N. 11.947/2009. Local: Butiá/RS. Partes: Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre e Município de Butiá - Secretaria Municipal de Educação. **ENCAMINHADO por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre**: 185) Processo n. IC.00833.00018/2018: Objeto: averiguar corte de árvore não autorizado em terreno localizado na esquina da Rua La Plata com a Rua Barão do Amazonas, Bairro Jardim Botânico, nesta Capital. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada**: 186) Processo n. IC.00935.00032/2017: Objeto: apurar possível abuso do poder econômico contra os consumidores, consistente em aumento abusivo do preço dos combustíveis, praticado pelo posto de combustível Abastecedora de Combustíveis Salim Ltda, no Município de Alvorada. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves**: 187) Processo n. IC.00723.00009/2015: Objeto: apurar a produção irregular de produtos de origem animal. Partes: Valdecir Lava. Local: Santa Tereza/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves**: 188) Processo n. IC.00722.00031/2011: Objeto: apurar intervenção em Área de Preservação Permanente. Investigados: Valsida Casilda Capoani Cavalleri, Nilso Cavalleri e Vani Teresinha Bertolini Cavalleri. Local: Município de Monte Belo do Sul/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas**: 189) Processo n. IC.00739.00002/2016: Objeto: apurar lesão à ordem urbanística em razão da demora na execução de obras de reassentamento urbano decorrente da morosidade da investigada na implementação das redes de energia elétrica imprescindíveis para tanto. Investigado: Empresa AES Sul - Distribuidora Gaúcha de Energia. Local do fato: Canoas/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho**: 190) Processo n. IC.00742.00067/2007: Objeto: investigar eventual dano ambiental em razão do desenvolvimento de atividade de extração de areia em APP sem qualquer licenciamento ambiental. Investigado: Valter Orlando Holthansen, Silvana Rivarola Jarré e Leonir Roberto Jarré. Local: Av. Pátria, 2.º Passo, Bairro Brandina, Carazinho/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça**



**Especializada de Caxias do Sul:** 191) Processo n. IC.00748.00032/2017: Objeto: possível crime ambiental, consistente em lançamentos de efluentes Tóxicos em canalização de água corrente. Partes: Representante - de Ofício. Investigado - Ultrapoxi Pinturas Industriais Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 192) Processo n. IC.00754.00003/2013: Objeto: apurar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais deficiências na fiscalização dos estabelecimentos e eventos, públicos e privados, onde haja ou possa haver aglomeração de pessoas e respectivo exercício do poder de polícia administrativo. Investigados: Município de Fortaleza dos Valos e Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 193) Processo n. IC.00763.00032/2018: Objeto: investigar a falta de capacitação técnica do Serviço de Inspeção Municipal de Itatiba do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 194) Processo n. PA.00772.00023/2015: Objeto: realizar o diagnóstico dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente dos Municípios que compõem a Comarca de Faxinal do Soturno. Ano: 2015. Investigados: Prefeituras Municipais de Faxinal do Soturno, Nova Palma, Dona Francisca, São João do Polêsine e Ivorá. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 195) Processo n. IC.00794.00040/2014: Objeto: reparação do dano ambiental decorrente da manutenção em cativeiro de animal silvestre, sem licença do órgão ambiental, na Rua Farrapos, n. 55, Ajuricaba (RS). Investigado: Nardeli Mauri Uhde. 196) Processo n. IC.00794.00059/2015: Objeto: fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas no termo de compromisso de ajustamento de conduta, com a regularização das atividades mediante licenciamento ambiental e cumprimento das condições impostas para sua concessão. Investigado: Centro de Eventos Vale Verde Ltda - ME, situado na Linha 3 Leste, interior de Ijuí (RS). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui:** 197) Processo n. IC.00797.00022/2011: Objeto: cobrança irregular da Contribuição de Iluminação Pública, por parte da empresa distribuidora, AES Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 198) Processo n. IC.01175.00018/2017: Objeto: apurar a ocorrência de danos ao meio ambiente, consistentes na emissão de poeira, pó de brita e de outras partículas nocivas à saúde humana, no depósito da empresa JLV, situado na Rua Hans Varelmann, 935, Timbaúva, Montenegro. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 199) Processo n. IC.00820.00073/2017: Objeto: apurar eventuais irregularidades na composição do Controle Interno do Município de Mato Castelhano, tendo em conta notícia de que pessoas com filiação político partidária estavam ocupando cargos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 200) Processo n. IC.00945.00023/2013: Objeto: comércio de botijões de gás sem licença. 201) Processo n. IC.00945.00024/2013: Objeto: ambiental, corte seletivo de árvores nativas, sem licença de operação. Local: Rodeio Bonito. 202) Processo n. IC.00945.00028/2013: Objeto: apurar irregularidades na prestação de serviços na Sociedade Hospitalar São Gabriel, em Ametista do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça**

**da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria:** 203) Processo n. IC.00881.00046/2011: Objeto: inquérito civil instaurado para investigar como se dá a oferta de educação infantil no Município de São Francisco de Assis, RS. Ano: 2011 Investigado: Município de São Francisco de Assis, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 204) Processo n. IC.00867.00014/2016: Objeto: apurar a ocorrência de lançamento de poluição sonora produzida nos eventos realizados nas dependências do Piquete Osório e no Clube UBSS. Investigados: União Beneficente dos Subtenentes e Sargentos de Santa Rosa e Piquete Osório. Local: Santa Rosa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 205) Processo n. IC.01223.00017/2010: Objeto: apurar possível concessão de transporte coletivo e rural no Município de Itacurubi, sem prévia licitação, bem como a inadequação da Lei Municipal n. 192/91 à Lei de Concessões e à Lei de Licitações. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 206) Processo n. IC.00872.00006/2018: Objeto: verificar a supressão de vegetação nativa. Local: Rincão dos Meotti, interior, Santo Ângelo, RS. Investigado: Jorge Antonio Dezen. 207) Processo n. IC.00872.00047/2016: Objeto: averiguar os danos causados ao meio ambiente, consistentes em supressão de vegetação em estágio inicial de regeneração e de descapoeiramento, sem autorização do órgão ambiental competente. Local: Rincão dos Dürks, Eugênio de Castro, RS. Investigados: Clóvis Júlio Carneiro Heldt e Maurício Gatelli Noronha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 208) Processo n. IC.00878.00054/2015: Objeto: notícia encaminhada pelo MPF dando conta que a Madeireira Chapecó. Local: R. Felix da Cunha, 1533, São Borja, estaria em funcionamento sem licença ambiental. 209) Processo n. IC.00878.00087/2014: Objeto: fabricação de móveis sem licença ambiental. Local: Rua Castro Alves, n.1041, Passo, São Borja. Reclamado: Empresa J. D. Santos. Reclamante: PATRAM. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 210) Processo n. IC.00881.00010/2013: Objeto: inquérito Civil que investiga depósito e queima de resíduos sólidos a céu aberto, em desacordo com a legislação ambiental vigente e contrariando a LO (licença de operação) n. 03737/2008-DL-FEPAM. Investigado: Juliano Durlo Colpo. Município de Manoel Viana, ano 2013. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí:** 211) Processo n. IC.00898.00002/2011: Objeto: averiguar prática de dano ambiental consistente na abertura de canal de ligação entre Rio Caí e a lagoa resultante da lavra de argila, tudo em área de preservação permanente, no Km 25, Bela Vista, em Bom Princípio, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé:** 212) Processo n. IC.00899.00010/2009: Objeto: investigar falhas nas estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família, em desobediência à Política de Atenção Básica- Portaria GM n. 648, de 28 de março de 2006. Investigado: Prefeitura Municipal de Formigueiro. Local: Formigueiro, RS. Comarca: São Sepé. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 213) Processo n. IC.00900.00005/2017: Objeto: investigar o eventual funcionamento irregular, do Bar Egert, de





propriedade da investigada Marli Egert, estabelecimento localizado na RST-480, zona urbana de Erval Grande, RS, expondo a risco os seus frequentadores e perturbando os moradores próximos. 214) Processo n. IC.00900.00021/2017: Objeto: investigar eventual realização de parcelamento do solo urbano, localizado na "Rua Sem Denominação" próximo ao cemitério municipal de Erval Grande, em desacordo com as determinações legais e administrativas, em propriedade dos Srs. João Batista Grando e Fermino Antônio Grando.

**Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 215) Processo n. IC.00911.00057/2017:

Objeto: apurar possível dano ambiental decorrente de intervenção em área de preservação permanente (construção de galpão). Investigado: Anildo Antônio Dal Castel. Local: Beco José Benedito, n. 20, Estrada Linha 5, Riozinho/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 216) Processo n. IC.00916.00001/2016: Objeto: denúncia apresentada pelo Sr. Ezequiel relatando acontecimentos, em tese, irregulares que vem ocorrendo na Prefeitura Municipal de Alegria. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 217) Processo n. IC.00917.00009/2016: Objeto: apurar a (ir)regularidade da dispensa de licitação para aquisição de produtos esportivos junto à empresa Rastro Esportes, realizada nos dias 17 e 19 de março de 2014. Local: Município de Bom Progresso/RS. Investigado: João Carlos de Souza, Prefeito Municipal de Bom Progresso/RS. 218) Processo n. IC.00917.00057/2016:

Objeto: apuração de supostos atos de improbidade administrativa na Escola Estadual de Educação Básica Padre Gonzáles deste município, noticiados no ano de 2015, consistente em acúmulo das funções de professor e diretor/vice-diretor de forma irregular; não cumprimento de horários, por alguns professores; concessão de adicional noturno e de difícil acesso de forma irregular. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ: Encaminhado por Projeto Piloto Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor:** 219) Processo n. IC.02380.00007/2017: Objeto: averiguar a aplicabilidade do instituto de meia-entrada, previsto na Lei n. 12.933/2013, regulamentada pelo Decreto n. 8.537/2015, tendo como investigado o Esporte Clube São José. Investigado: Esporte Clube São José, CNPJ n. 89.972.533.0001-49, com sede na Av. Assis Brasil, n. 1214, Bairro Passo D'Areia, Porto Alegre, RS, CEP: 91010-001.

**Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 220) Processo n. IC.01411.00031/2016: Objeto: investigar a efetiva aplicabilidade, nas escolas municipais do município de Glorinha, das Leis N. 10.639/2003 e N. 11.645/2008, que

introduziram modificações nos Artigos 26, 26-A e 79-B, da Lei N. 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases, o que impõe dentre outros, que nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena (Artigo 26 A, Caput, da Lei N. 11.645/2008); devendo os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serem ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística, literatura e história brasileiras (Artigo 26 A, §2º, da Lei N.11.645/2008). Local: Glorinha/RS. Partes: Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, Secretaria Municipal de Educação de Glorinha e Município de Glorinha.

221) Processo n. IC.01411.00056/2016: Objeto: investigar o adequado funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar de Tapes - CAE, nos termos dos artigos 18, 19 e 20 da Lei N. 11.947/2009 e Artigos 34, 35, 36 e 37 da resolução N. 26, de 17 de Junho de 2013, do FNDE. Local: Tapes/RS. Partes: Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, Conselho de Alimentação Escolar de Tapes e Município de Tapes - Secretaria Municipal de Educação e Cultura. 222) Processo n. IC.01411.00089/2016: Objeto: averiguar o processo de regularização junto ao órgão competente da Escola de Educação Infantil Beija-Flor. Local do fato: Porto Alegre/RS. Partes: Escola de Educação Infantil Beija Flor, Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre e Município de Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 223) Processo n. IC.00832.00036/2018: Objeto: possível produção e/ou comercialização de produtos (combustíveis) impróprio ao consumo no Município de Planalto/RS. 224) Processo n. IC.00832.00089/2018: Objeto: possível produção e/ou comercialização de combustíveis (Gasolina c aditivada) impróprio ao consumo no Município de Cruz Alta/RS.

**Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 225) Processo n. IC.00833.00061/2014: Objeto: averiguar poluição sonora causada pelo Opinião Teatro Bar Ltda, localizada na Rua José do Patrocínio, n. 834, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 226) Processo n. IC.00829.00038/2014: Objeto: possíveis irregularidades na contratação da Empresas Instituto Carbonobrasil de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e Instituto de Pesquisas Históricas e Ambientais Farroupilha - IPHAF pela Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE para o descarte do óleo tóxico ASCAREL.

**Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 227) Processo n. IC.01128.00313/2017: Objeto: averiguar a acessibilidade ao 9º Tabelionato de Notas de Porto Alegre e sua forma de atendimento preferencial. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre:** 228) Processo n. IC.01217.00016/2015: Objeto: condições de saúde na Penitenciária Feminina Madre Pelletier.

**Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 229) Processo n. IC.00723.00016/2015: Objeto: apurar a aplicação do Art. 61 do CC à dissolução da Associação Grêmio Atlético Bancário. Partes: Grêmio Atlético Bancário e Cleimar Bacca. Local: Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi:** 230) Processo n. IC.00727.00002/2016: Objeto: apuração de eventual necessidade de criação de nova microárea para o ESF Aracy Freitas, em Cacequi, RS, a fim de incluir a população residente na localidade de São Lourenço, interior do Município. **Encaminhado por Designação Excepcional - Fabiane Rios:** 231) Processo n. IC.00731.00020/2016:

Objeto: acompanhar a administração dos direitos do adolescente Wellington Araújo Martins. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 232) Processo n. IC.00734.00013/2017: Objeto: acompanhar sindicância para investigar possível fraude pela Empresa Allper Transporte e Turismo. Investigado: Allper Transporte e Turismo Ltda ME. Local: Campo Bom/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de**



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de setembro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2465

**Justiça de Canela:** 233) Processo n. IC.00737.00054/2013: Objeto: investigar a intervenção em vegetação nativa, fora da área de preservação permanente, para fins de cercamento de terreno, sem possuir licença ambiental, na Rua João Edmundo Viezzer, n. 327, Bairro Alpes Verdes, em Canela. Investigado: Thiago Raphael Barros Nalli. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas:** 234) Processo n. IC.00740.00015/2017: Objeto: apurar possível prática de ato de improbidade administrativa, consistente na nomeação de Herotilde da Silveira Cesar para exercer o cargo em comissão de motorista no período compreendido entre 1º de janeiro de 2013 a 19 de maio de 2014. Partes: Margarete Simon Ferreti e Herotilde da Silveira Cesar (investigados). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 235) Processo n. IC.00748.00067/2018: Objeto: loteamento irregular ou clandestino - regularização fundiária e proteção ao direito de moradia. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul:** 236) Processo n. PI.00749.00001/2018: Objeto: possível irregularidade na atuação administrativa dos representantes frente ao do precatório conhecido como "Caso Magnabosco". Partes: Ricardo Fabris de Abreu (representante); Daniel Antonio Guerra e Felipe Barreto Dal Piaç (representados). Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal:** 237) Processo n. IC.00753.00003/2015: Objeto: apurar e recompor possível dano ambiental provocado pelo derramamento de emulsão asfáltica em curso d'água, em Crissiumal/RS, provocado no Parque de Máquinas no Município de Crissiumal, casado pela Prefeitura de Crissiumal,RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 238) Processo n. IC.00754.00008/2014: Objeto: apurar possível situação de crime ambiental em razão de extração de recurso mineral (cascalho), ampliação de açude e destruição de vegetação nativa e exótica fora de APP, sem licença do órgão ambiental competente, na propriedade de Darci Bridi, localizada no interior do Município de Boa Vista do Incra/RS. Investigado: Darci Bridi. 239) Processo n. IC.00754.00033/2014: Objeto: apurar possível dano ambiental por fazer funcionar atividade potencialmente poluidora (suinocultura) e por construir chiqueiro em APP, sem licença ou autorização de órgão competente, na localidade de linha Base, interior do Município de Pejuçara, no ano de 2014. Investigado: Delonir de Moura. 240) Processo n. IC.00754.00036/2010: Objeto: apurar possível ocorrência de dano ambiental em decorrência do funcionamento de atividade potencialmente poluidora, consistente na manutenção de uma oficina mecânica, uma pista de lavagem de veículos e uma pista de abastecimento, todos localizados na Rua Ipiranga, n. 59, nesta Cidade, sem autorização do órgão ambiental competente, pela empresa de transporte coletivo Nossa Senhora de Fátima. Investigado: Empresa Nossa Senhora de Fátima. 241) Processo n. IC.00754.00052/2012: Objeto: apurar possível omissão do Município de Cruz Alta na fiscalização de motocicletas que circulam com descarga livre ou silenciador de motor de explosão defeituoso, deficiente ou inoperante. Investigado: Município de Cruz Alta. 242) Processo n. IC.00755.00003/2016: Objeto: apurar possível ocorrência de dano ambiental em virtude de reforma e/ou ampliação de açudes localizados na Fazenda Santo Izidro, ERS 481, interior

do Município de Boa Vista do Incra, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. Investigados: Ingo Miguel Oberherr e Arlindo José Ludwig. 243) Processo n. IC.00755.00008/2016: Objeto: apurar possível ocorrência de dano ambiental na Rua Alberto Plentz, Bairro Jardim Primavera II, nesta Cidade, consistente no depósito irregular de resíduos sólidos a céu aberto, sem licença e/ou autorização do órgão ambiental competente, conforme vistoria realizada pela PATRAM em 11/06/2014. Investigado: Município de Cruz Alta. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 244) Processo n. IC.00754.00004/2013: Objeto: apurar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais deficiências na fiscalização dos estabelecimentos e eventos, públicos e privados, onde haja ou possa haver aglomeração de pessoas, e respectivo exercício do poder de polícia administrativo. Investigados: Município de Boa Vista do Incra e Estado do Rio Grande do Sul. 245) Processo n. IC.00754.00005/2013: Objeto: apurar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais deficiências na fiscalização dos estabelecimentos e eventos, públicos e privados, onde haja ou possa haver aglomeração de pessoas, e respectivo exercício do poder de polícia administrativo. Investigados: Município de Boa Vista do Cadeado e Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 246) Processo n. IC.00762.00198/2011: Objeto: apurar o vazamento de Gás Amônia, em desacordo com Licença de Operação, fato constatado no dia 12 de setembro de 2011, na Avenida José Oscar Salazar, n. 1274, em Erechim(RS), constando como investigada a Cooperativa Central Oeste Catarinense (Aurora). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 247) Processo n. IC.00768.00007/2017: Objeto: apurar possível ocorrência de dano ambiental de poluição sonora causado pelo estabelecimento denominado Bar Santos, localizado na Rua Padre Anchieta, n. 367, Bairro Novo Esteio, em Esteio, a revelia das licenças administrativas. Autor: Marcelo Luciano da Silva e outros, conforme abaixo-assinado. Investigado: Hamilton Marcos dos Santos e Kevin Maciel dos Santos. Local: Esteio/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 248) Processo n. IC.00770.00043/2014: Objeto: investigar denúncia poluição sonora. Investigados: Bar e Restaurante KGB e seus sócios, Alexandre Goulart e Dirceu Koch. Local: Rua Júlio de Castilhos, n. 912, Centro, Estrela-RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Andrea Almeida Barros:** 249) Processo n. IC.00802.00039/2016: Objeto: investigar descumprimento de licença ambiental e dano à fauna. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha:** 250) Processo n. IC.00774.00010/2012: Objeto: notícia de degradação ambiental/crime ambiental. Local: Avenida 25 de Julho, 3.330, Bairro São Cristóvão, Flores da Cunha-RS. Investigados: DNA Participações Ltda. 251) Processo n. IC.00774.00015/2012: Objeto: notícia de degradação ambiental (Efluentes Domésticos em Recurso Hídrico). Local: Estrada Antônio Soldatelli, Flores da Cunha. Investigado: Município de Flores da Cunha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 252) Processo n. IC.00776.00019/2012: Objeto: apurar a preservação da casa



de Elza Anghinone, Vicente Anghinoni, Francisca Helena Scothon Anghinoni, patrimônio histórico do município de Garibaldi, sendo investigados Elza Anghinone, Vicente Anghinoni, Francisca Helena Scothon Anghinoni e município de Garibaldi, consoante cópia das fls. 12, 16, 24, 37, 39, 41, 44-48, 57-77, 79-177, 206-230 e 242-248 do processo n. 05111000017310, em anexo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 253) Processo n. IC.00788.00021/2015: Objeto: apurar eventual improbidade por parte de Ademir Antônio Presotto no ano de 2010, na condição de Prefeito Municipal. 254) Processo n. IC.00788.00030/2016: Objeto: apurar a prática de ato de improbidade administrativa, previsto no art. 10, VIII, da Lei n. 8.429/92, em virtude da celebração de locação pelo Município de Serafina Corrêa de imóvel da empresa Indústria Mariam Ltda., sem o devido procedimento licitatório. 255) Processo n. IC.00788.00034/2014: Objeto: apurar eventual ato de improbidade administrativa por dispensa indevida de licitação para aquisição de combustíveis com fins políticos junto à empresa investigada, de propriedade de Vereador de Serafina Corrêa/RS. 256) Processo n. IC.00788.00035/2014: Objeto: apurar ato de improbidade administrativa relativo à locação de imóvel, pelo Município, cujo proprietário é Vereador do município e sócio da empresa que intermediou o negócio. 257) Processo n. PI.00788.00015/2015: Objeto: relatório de fiscalização dando conta de supressão de vegetação nativa secundária acima do limite da licença, bem como licenciamento ambiental, por parte do município em área não passível a isso. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui:** 258) Processo n. IC.00797.00037/2015: Objeto: pesca com petrecho não permitido. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 259) Processo n. IC.00802.00041/2017: Objeto: investigar a ocorrência de reiterado dano ambiental decorrente da deposição irregular de resíduos sólidos de construção civil e terra sem licença ambiental em Área de Preservação Permanente (recurso hídrico), em propriedade situada na Avenida Beira Rio, 3468, Bairro Conservas, em Lajeado/RS, sede da empresa Unicasa Comércio de Materiais de Construção Ltda ME. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 260) Processo n. IC.00820.00083/2017: Objeto: adequar o funcionamento da entidade às normas de proteção da criança e do adolescente, em especial às que dizem respeito ao consumo de bebidas alcoólicas, apontando-se como investigado Clube Comercial de Passo Fundo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 261) Processo n. IC.00820.00259/2013: Objeto: prática de danos em APP - aterramento irregular, localizada na Rua Morom, 382, Bairro Petrópolis, nesta cidade, tendo como investigado Globbo Construções e Incorporações Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 262) Processo n. IC.00945.00023/2014: Objeto: apurar supressão de vegetação nativa sem alvará de licenciamento. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul:** 263) Processo n. IC.00860.00007/2014: Objeto: investigar a ocorrência de dano ambiental, consistente na realização de corte de vegetação nativa em área de preservação permanente e em desacordo com o alvará de licenciamento

obtido, fato verificado no dia 15 de setembro de 2014 na propriedade rural pertencente à Vera Lúcia Pereira Bornemann, na Localidade de Porongos, interior de Santa Bárbara do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria:** 264) Processo n. IC.00883.00048/2006: Objeto: analisar oferta de ensino médio e transporte escolar na zona rural do Município de São Gabriel. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 265) Processo n. IC.00867.00008/2018: Objeto: apurar à supressão de vegetação nativa em uma área de 1.405m², sem licença ou autorização do órgão competente, localizada na Localidade de Cerro Alto, interior do Município de Tuparendi/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 266) Processo n. IC.01223.00008/2013: Objeto: investigar o descumprimento da Lei Estadual n. 12.014/2003 pelos órgãos de imprensa de Santiago, por omissão de informação da placa alfanumérica na publicação de anúncios de venda de veículos automotores. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 267) Processo n. IC.00872.00051/2016: Objeto: verificar a adoção de providências pela Administração Municipal de Santo Ângelo em relação à ausência de passeio público e à precária situação do passeio existente em frente a alguns dos imóveis. Local: Rua Gaspar Silveira Martins, entre a Av. Venâncio Aires e a Rua Marechal Floriano, nesta Cidade (na quadra atrás do Hospital da UNIMED). Investigado: Município de Santo Ângelo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 268) Processo n. IC.00875.00085/2005: Objeto: apurar eventuais irregularidades nas condições de transporte coletivo intermunicipal nas Linhas Santo Antônio da Patrulha/Osório e Santo Antônio da Patrulha/Tramandaí, de Responsabilidade da Empresa Unesul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja:** 269) Processo n. IC.00878.00035/2008: Objeto: contratação de cargo em comissão para trabalhar na campanha de reeleição do atual Prefeito Municipal. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 270) Processo n. IC.00882.00072/2017: Objeto: apurar atividade de lavra em campos de cima da serra, para uso alternativo do solo (lavoura), atingindo Área de Preservação Permanente (banhado), sem licenciamento ambiental. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 271) Processo n. IC.00883.00039/2015: Objeto: averiguar construção em local de preservação permanente, sem autorização dos órgãos ambientais competentes, no município de São Gabriel por Roberto Bereci do Canto Bergamo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 272) Processo n. IC.00890.00029/2015: Objeto: verificar a possibilidade de criação de acesso entre o Bairro São João Batista e a Av. Unisinos, localizados nesta cidade, tendo em vista a dificuldade de acesso da população do citado bairro aos serviços públicos essenciais. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí:** 273) Processo n. IC.00898.00006/2013: Objeto: apurar potencial infração à ordem urbanística, em razão de eventuais deficiências na fiscalização dos estabelecimentos e eventos, públicos e privados, onde haja ou possa haver aglomeração





de pessoas, e respectivo exercício do poder de polícia administrativo, no Município de São José do Hortêncio/RS. 274) Processo n. IC.00898.00014/2010: Objeto: investigar possível poluição sonora produzida pelo estabelecimento Fera River, situado na Rua Tiradentes, n. 09, em São Sebastião do Caí, RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 275) Processo n. IC.00901.00036/2015: Objeto: apurar a prestação de serviços funerários em Sapiranga/RS. 276) Processo n. IC.00901.00048/2009: Objeto: assegurar a concretização das políticas públicas para pessoas portadoras de deficiências e de altas habilidades. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 277) Processo n. IC.00907.00006/2015: Objeto: apurar possível dano ambiental decorrente da destruição de vegetação nativa, em estágio avançado e médio de regeneração, atividade potencialmente poluidora, sem o devido licenciamento ambiental. Investigados: Rodolfo Borges, Ronaldo da Silveira de Melo e Ivonir Lopes da Conceição. Local: Localidade de Engenho Velho, s/n, interior do Município de Barros Cassal/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 278) Processo n. IC.00911.00054/2015: Objeto: possíveis irregularidades no funcionamento do Frigorífico Fênix. Investigado: Frigorífico Fênix. Local: Taquara/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia:** 279) Processo n. IC.00953.00010/2015: Objeto: apurar poluição sonora e perturbação do sossego alheio. Investigado: Comunidade Evangélica De Confissão Luterana Martin Luther. Local: Bairro Languiru – Teutônia-RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 280) Processo n. IC.00914.00018/2018: Objeto: funcionamento de estabelecimento comercial sem licença ambiental e com irregularidades sanitárias. Local: Rua José Weimmer Vianna, n. 210, Bairro Centro, Arroio do Sal/RS. Investigados: Paula Giovana do Amaral e Paula Giovana do Amaral – ME (Miro's Restaurante). 281) Processo n. IC.00914.00075/2017: Objeto: parcelamento do solo urbano sem licença ambiental, localizado na RS 494, n. 951, Bairro Centro, Mampituba/RS. Investigado: João Otavio de Almeida. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz:** 282) Processo n. IC.00928.00019/2012: Objeto: apurar a ocorrência de poluição sonora, em virtude da realização de bailes, em Linha Bernardino, Vale do Sol-RS, por parte de Elio Armênio Scherer. **RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO COSTA PEREIRA: Encaminhado por Projeto Piloto Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor:** 283) Processo n. PI.02380.00003/2014: Objeto: pedido de providências formulado pela Associação dos Gremistas do Prata sobre questões de segurança na torcida, acessibilidade e venda de ingressos. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 284) Processo n. IC.00832.00252/2015: Objeto: trata-se de procedimento investigatório instaurado para apurar eventual recebimento e comercialização de leite impróprio ao consumo. **Encaminhado por Rede Ambiental Gravataí:** 285) Processo n. IC.01337.00005/2016: Objeto: apurar a responsabilidade civil do investigado pelo lançamento de efluentes com excessivo volume de partículas sólidas na calha principal do Rio Gravataí no mês de outubro/2016, com prejuízos sociais e ao meio ambiente. **Encaminhado por 1º Promotor de**

**Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alvorada:** 286) Processo n. IC.01177.00002/2018: Objeto: apurar a existência de Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI irregular, bem como sua regularização, denominada "Lar dos Avós" e situada na Rua Araranguá, n. 66, Intersul, Alvorada-RS, de responsabilidade de Luciane Beatris dos Santos. **Encaminhado por Designação Excepcional - Simone Annes Keunecke:** 287) Processo n. IC.01127.00002/2016: Objeto: investigar irregularidade no uso de área pública municipal, cedida para uso da Associação dos Moradores da Vila Fátima, por meio da lei municipal n. 2152/2003, imóvel que se encontra em situação de abandono. Local: Rua Paranaguá - Quadra 192 - Lote 85, em Cachoeirinha, Investigados: Município de Cachoeirinha e Associação dos Moradores da Vila Fátima. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária:** 288) Processo n. IC.00736.00002/2013: Objeto: sigiloso. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa:** 289) Processo n. IC.00745.00007/2009: Objeto: ocorrência de possíveis danos à coletividade (saúde pública) de Carlos Barbosa, decorrentes da existência de esgoto a céu aberto. Requerente: ARPA - Associação Riograndense de proteção aos animais. Local: Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Carlos Barbosa. 290) Processo n. IC.00745.00009/2012: Objeto: possíveis danos ambientais e poluição do solo decorrentes da existência de esgoto a céu aberto na sequência da Rua Salvador do Sul, nas proximidades do n. 741, no Bairro Aurora, em Carlos Barbosa/RS. Investigado: a apurar. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco:** 291) Processo n. IC.00941.00008/2016: Objeto: suposta cobrança indevida de pacientes atendidos pelo SUS no Município de Redentora/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 292) Processo n. IC.00933.00025/2013: Objeto: investigar regularidade da conduta das empresas A Santos Financiamentos e Urbanizadora Parobé na venda de lotes do Residencial Belmonte. Investigado: A Santos Financiamentos e Urbanizadora Parobé. Local dos fatos: Município de Igrejinha. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 293) Processo n. IC.00820.00156/2016: Objeto: danos em APP - construção irregular e supressão de vegetação, na localidade da Travessa Ponche Verde, em frente ao número 320, nesta cidade, tendo como investigado Robson Alves Nunes e como requerente 3º BABM. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 294) Processo n. IC.00861.00066/2009: Objeto: apurar eventual irregularidade no pagamento de horas-extras a servidores que atuam na área da saúde, conforme apontado pelo relatório do Subcomitê Gestor do Município de Santa Cruz do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões:** 295) Processo n. IC.00947.00012/2016: Objeto: investigar eventual ocorrência de dano ambiental decorrente de fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, no Município de Santo Antônio das Missões/RS, tendo como investigado Bruno de Andrade Barcelos. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 296) Processo n. IC.00890.00009/2016: Objeto:



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de setembro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2465

investigar possíveis danos ambientais em área de terra situada na Estrada do Socorro, n. 3400, Arroio da Manteiga, nesta cidade. Investigado: Derli Ecker. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi:** 297) Processo n. IC.00904.00008/2016: Objeto: apurar possível falta/ineficiência da fiscalização ambiental no Município de Sarandi. Local: Sarandi. Nome da Parte: Município de Sarandi na pessoa do Prefeito Municipal Paulo Rodolfo Viccari Kasper. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia:** 298) Processo n. IC.00953.00010/2014: Objeto: investigar supressão de vegetação nativa em estágio inicial e médio de desenvolvimento sem autorização dos órgãos competentes. Investigados: Vilson Hergemöller, Dirceu Hergemöller e Ricardo Hergemöller. Local: Linha Clara - Teutônia/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 299) Processo n. IC.00914.00030/2017: Objeto: funcionamento de posto de combustível em desacordo com a licença ambiental, situado na BR 101, KM 02 n. 108, Bairro Vila São João, Torres/RS. Investigados: Antônio Luiz Gonçalves e Posto Batista. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 300) Processo n. PI.00914.00028/2016: Objeto: apurar denúncia de crime em execução penal, consubstanciado na prática corriqueira de colocar bens em nome de terceiros, por meio dos mais diversos subterfúgios. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 301) Processo n. IC.00917.00034/2015: Objeto: apurar irregularidade referente à compra de gêneros alimentícios e de produtos de higiene e de limpeza, pela Secretaria de Obras do Município de Tiradentes do Sul, junto ao Mercado Açougue Avenida, sem a realização de licitação ou de procedimento de dispensa. Investigados: João Carlos Hickmann, Prefeito de Tiradentes do Sul, e o Mercado Açougue Avenida, pessoa jurídica possivelmente beneficiada. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã:** 302) Processo n. IC.00920.00002/2016: Objeto: investigar conduta de servidor público municipal e vereador que transporta arma de fogo em veículo da Secretaria de Saúde e se envolve em tentativa de homicídio, o que pode caracterizar improbidade administrativa. **RELATORA: CONSELHEIRA KARIN SOHNE GENZ: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 303) Processo n. IC.01411.00034/2014: Objeto: verificar sobre a existência de sistema municipal de ensino, Conselho Municipal de Educação e plano municipal de educação no município de Gravataí, bem como a adoção de medidas para a sua criação, acaso inexistente, e adequação da legislação ao novo plano nacional de educação. Local: Gravataí/RS. Partes: Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre e Município de Gravataí. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 304) Processo n. IC.00722.00055/2012: Objeto: averiguar delito ambiental por atividade de armazenamento de produtos inflamáveis sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Alcoólico Comércio e Transportes Ltda. Local: ERS 444 Km 14, Bairro Vinosul, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas:** 305) Processo n. IC.00740.00008/2014: Objeto: apurar a regularidade do

funcionamento da ILPI Geriatria Confraria da Inésia. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 306) Processo n. IC.00933.00001/2009: Objeto: contratos n. 101/2008 e n. 120/2008 dispensados de licitação irregularmente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí:** 307) Processo n. IC.00793.00003/2017: Objeto: averiguação de controle do ingresso/presença de menores de idade no local, bem como a não observância do disposto nos arts. 243 e 81, inciso II, ambos do ECA. Investigado: Bahan Bakar Bebidas Ltda ME. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis:** 308) Processo n. IC.00812.00005/2015: Objeto: adotar as medidas necessárias à elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo junto ao Município de Picada Café. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 309) Processo n. IC.01211.00020/2017: Objeto: sigiloso. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 310) Processo n. IC.01212.00057/2017: Objeto: apurar a falta de manutenção na estrada ERS 484, Serra do Umbu, em Maquiné/RS, dificultando a trafegabilidade no local, inclusive colocando em risco crianças e adolescentes que precisam se deslocarem até as escolas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório:** 311) Processo n. IC.00823.00011/2015: Objeto: fiscalizar o transporte ilegal de passageiros por particulares que não exerçam a profissão de taxistas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca:** 312) Processo n. IC.00851.00001/2013: Objeto: investigar a utilização do espaço público CELIMI por terceiros e entidades, de forma irregular e em confronto com os princípios administrativos. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 313) Processo n. IC.00852.00091/2016: Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente da concessão de gratificação para funções diversas das efetivamente exercidas. Investigados: Câmara de Vereadores de Rio Grande, Delamar Correa Mirapalheta, Paulo Renato Mattos Gomes, Regina Maria Guimarães Rodrigues. Local: Rio Grande/RS. 314) Processo n. IC.00852.00101/2016: Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa por funcionário da CEEE consistente no oferecimento de benefício ilegal a Sandra Ribeiro com a intervenção de Rafa Ceroni, candidato a vereador no derradeiro pleito. Investigado: Julian Rafael Ceroni da Graça. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo:** 315) Processo n. IC.01132.00097/2011: Objeto: verificar o cumprimento da Lei Federal 11.738/2008 pelo Município de Boa Vista do Cadeado-RS. Local: Município de Boa Vista do Cadeado. Investigado: Município de Boa Vista do Cadeado. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 316) Processo n. IC.00903.00045/2017: Objeto: apurar irregularidades no funcionamento de Instituição de Longa Permanência para Idosos na Rua João Fernandes da Cunha, 198, Bairro Nova Sapucaia, Sapucaia do Sul, constando como investigados Giovanni Cunha de Oliveira e Teresinha Cristina Felipe de Oliveira. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 317)



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de setembro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2465

Processo n. IC.00930.00042/2017: Objeto: investigar dano à tutela coletiva dos consumidores com base no art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90 decorrente do fornecimento de combustível em volume diverso daquele indicado no equipamento medidor, no estabelecimento situado na Avenida Senador Salgado Filho, n. 2883, no Bairro Viamópolis, em Viamão/RS. 318) Processo n. IC.00930.00074/2017: Objeto: investigar dano à ordem urbanística decorrente da canalização danificada, que vem causando alagamento, na Rua Antônio Vivaldi, Bairro São Lucas, em Viamão/RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de setembro de 2018.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.

#### AVISO N. 97/2018

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 02 de outubro de 2018, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO ARMANDO ANTÔNIO LOTTI**: 01) Processo n. RD.01604.00021/2018: Comunico que a Autoescola Camaquense aqui no município de Camaquã tem uma grande rede de venda de resultados teóricos junto a primeira habilitação. Vou explicar como funciona. Pessoas analfabetas se dirigem até a Autoescola para primeira Habilitação ou Renovação de CNH. Assistem aulas teóricas para primeira habilitação ou Renovação completando sua carga horária o Cfc. Marca a respectiva prova, no dia e hora marcado os alunos entra na sala assinam "Desenham" seu nome e não preenche nada da prova, quando todos terminam as provas o examinador não lacra o envelope e deixa o mesmo com o proprietário do Cfc, onde ele ou algum funcionário preenche a prova para o candidato. Estou falando isso porque conheço pessoas analfabetas que fizeram e conseguiram por exemplo acertar 28 em uma prova, digo mais se largar essa mesma prova para essa pessoa duvido ela acertar 03 questões. Tenho nome do examinador de transito tenho nome da pessoa que participou do esquema. Isso é muito simples de resolver, tudo que foi feito na autoescola esta no sistema, é só chamar esse cidadão largar a mesma prova para ele, e deixar ele fazer. Tenho provas do que estou falando. Examinador na época César Filho hoje instrutor na mesma Aula Escola. Aluno envolvido e analfabeto proprietário da Eletro Rede Backaus em Camaquã, se precisar nome completo do Aluno tenho a disposição. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO VARALO INÁCIO**: 02) Processo n. PR.00975.00627/2018-1: SIM - Indeferimento - Recurso - NF.01629.000.346/2018 – Objeto: solicitação de providências com relação a vegetal de grande

porte com risco de cair sobre poste de luz e transformador, além de risco de lesão em transeuntes. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ**: 03) Processo n. RD.01532.00039/2018: Objeto: Venho através deste, respeitosamente, comunicar ao MP, através de seus Excelentíssimos promotores que: Fato: Eu, como pai de um menino de 13 anos e irmão mais velho de outro menino de 12 anos venho, depois de tentado por varias vias, retirar o nome do meu filho de uma escola de futebol, o qual foi matriculado há mais ou menos um ano e meio atrás, não tendo obtido êxito, acontece que ele estando inscrito na lista de jogadores desta escola, ficou com o seu direito de exercer suas atividades em outra escolinha cerceado, vale salientar que eles não quiseram mais participar, pois eram maltratados. O dirigente dessa escolinha, (AABG) Sr Eduardo Paixão, vem exigindo que sejam pagos valores para que libere o meu filho dessa lista, ou seja, está prejudicando o andamento das atividades do meu menino, que tem seu direito retirado, não sei mais o que fazer, então peço, pela confiança que tenho nessa instituição, que façam algo para que isso cesse. Venho também, fazer valer o direito de outras crianças, que estão sendo obrigadas a ficar na escola, por não ser lhes dado direito de escolha. Já fiz denuncia a Câmara de Vereadores desta cidade, na qual, fui informado pelo Vereador Camerini, através de um de seus assessores, que inclusive também teve problemas com esse mesmo Sr, que há envolvimento de um outro vereador (Barbosa) nessa maracutaia, levando vantagem sobre crianças, para adquirir dinheiro indevidamente. Conheço vários outros pais que estão sendo obrigados a deixar seus filhos lá, contra a vontade, ou sendo extorquidos de forma inescrupulosa para que sejam liberados. Também quero aproveitar para reclamar do atendimento de alguns servidores da PC/ RS, pois quando fui fazer um Boletim de ocorrência, para relatar o fato, fui escurraçado pelo servidor de nome: Márcio Neves da Silva, que exerce suas funções na DPPA de Bento Gonçalves, o qual se negou a fazer o registro de ocorrência, sendo estúpido e grosseiro. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de setembro de 2018.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.

#### AVISO N. 98/2018

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 02 de outubro de 2018, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA**: 01) Processo n. RD.00894.00066/2017: Objeto: trata-se de informação de possível direcionamento de edital no Município de Caibaté. 02) Processo n.





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de setembro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2465

RD.01234.00119/2017: Objeto: requerimento remetendo cópia do processo n. 025/2.14.00019235, em que é réu o Departamento de água e Esgotos, requerendo providências acerca da alegada falsificação de documentos da autarquia. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA:** 03) Processo n. PR.00975.00595/2018-0: SIM - Indeferimento - Reexame - Arquivamento NF - NF.02360.000.161/2018 - Objeto: solicitação de informação sobre o Edital de Prodiscência 2018 da UERGS. 04) Processo n. RD.00725.00080/2017: Objeto: improbidade; fraude na licitação para construção do muro de divisa do parquinho (ao lado da sede da Prefeitura de Bom Jesus) e a garagem da Prefeitura. 05) Processo n. RD.00797.00467/2016: Objeto: esclarecimentos e regularização de situações de sua função pública. 06) Processo n. RD.00879.00105/2017: Objeto: of. Consultoria Jurídica Prefeitura. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE:** 07) Processo n. RD.00729.00032/2017: Objeto: Sigiloso. 08) Processo n. RD.00894.00097/2017: Objeto: investigar ato de improbidade administrativa cometido por Mario da Silva Meira no manejo das contas do Município de São Luiz Gonzaga. 09) Processo n. RD.01234.00135/2016: Objeto: representação da empresa Garcia e Garcia - Administração de Serviços Ltda. acerca de suposta irregularidade na cassação de seu alvará pela Prefeitura Municipal. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO VARALO INÁCIO:** 10) Processo n. PR.00975.00536/2018-4: SIM - Indeferimento (Arquivamento NF) - Recurso - NF.01631.001.561/2017 - Objeto: Linha direta Unidade de Saúde Lami/Hospital da Restinga (Implantação). 11) Processo n. PR.00975.00624/2018-8: SIM - Indeferimento - Reexame - Arquivamento NF - NF.01766.000.499/2018 - Objeto: denúncia irregularidades reformas caminhões HOS 6942, IHP 4090 ITU 1678. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ:** 12) Processo n. RD.01234.00044/2018: Objeto: atendimento n. 38929544, da Defensoria Pública, encaminhado ao Ministério Público em vista de indícios de ato de improbidade. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de setembro de 2018.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.

#### AVISO N. 99/2018

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 02 de Outubro de 2018, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) Processo n. 01631.001.500/2018: Objeto: fornecimento de produto (maçã)

impróprios para consumo quanto ao uso de agrotóxicos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval:** 02) Processo n. 01780.000.062/2018: Objeto: apurar possíveis irregularidades em concurso público. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão:** 03) Processo n. 01698.000.015/2016: Objeto: o reclamante G. G. S. relata que tem dificuldade em utilizar o transporte público urbano (Empresa Dias), pelo fato de ser cadeirante. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 04) Processo n. 01860.000.524/2018: Objeto: apurar o uso de água proveniente de um açude que fica próximo a uma APP - área de preservação permanente - e de uma sanga, para atividade de lavagem de veículos, sem outorga ou dispensa fornecida pelo órgão ambiental competente. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 05) Processo n. 01706.000.077/2018: Objeto: apurar dano ambiental decorrente de corte de árvores nativas, sem licença ambiental, em propriedade localizada no Alto Rio dos Sinos, n. 1501, zona rural do município de Caraá - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões:** 06) Processo n. 02383.000.351/2017: Objeto: apurar os danos ambientais decorrentes da supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente (APP), em área de 560m², na Localidade de São João Tujá, no Município de Garruchos/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí:** 07) Processo n. 01882.000.410/2017: Objeto: o senhor Waldir José Dupont teria intervindo em curso d'água, construído em área de Preservação Permanente e aberto estrada sem licença do órgão ambiental competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera:** 08) Processo n. 01898.000.457/2017: Objeto: ofício encaminhado pelo DEBIO/SEMA da Região Planalto, dando conta de que foram inseridos junto ao Sistema Online de Licenciamento - SOL, os Autos de Constatação n.s 98, 114 e 115, cujos autuados são Município de Tapera, Nelson A. Nicolodi e Vitória Machiavelli, para consulta e providências cabíveis. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado por Designação Excepcional - Claudia Formolo Hendler:** 09) Processo n. 01710.000.149/2018: Objeto: apurar eventual prática de improbidade administrativa pelo Prefeito Carlos Antonio Zanotto em face da não aprovação das contas no Poder Executivo no ano de 2012 no Município de Ipê-RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 10) Processo n. 01806.000.186/2017: Objeto: investigar e promover as medidas necessárias para assegurar a reparação do dano ambiental decorrente do depósito irregular de resíduos sólidos no bairro Emancipação. 11) Processo n. 01806.000.192/2017: Objeto: apurar eventuais danos ambientais decorrentes da extração mineral de pedra-grés (arenito) em área correspondente ao Processo do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM n. 810.479/2009, na localidade de Santa Cruz da Concórdia, em Parobé/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 12) Processo n. 01860.000.520/2018: Objeto: apurar o uso de água proveniente de um curso d'água, para atividade de lavagem de veículos, sem outorga ou dispensa fornecida pelo órgão ambiental competente. **RELATOR:**



**CONSELHEIRO ROBERTO VARALO INÁCIO:**  
**Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 13) Processo n. 01623.000.104/2017: Objeto: pagamento indevido de diárias, mediante artifícios institucionalizados, na forma de diárias remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas.  
**Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 14) Processo n. 01629.000.013/2017: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio de prédio da Procuradoria-Geral do Estado localizado na Av. Princesa Isabel, 57, conjunto 201, Azenha, nesta Capital.  
**Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 15) Processo n. 01631.001.319/2017: Objeto: apurar prática abusivas praticadas nas contratações de empréstimos a aposentados e pensionistas realizados após a edição da Medida Provisória n. 681. Os consumidores acreditam que estão fazendo empréstimo pessoal mas na verdade contratam cartão de crédito com reserva de margem consignável, sem ter esta informação por parte do banco, o que lhes causa prejuízos financeiros. 16) Processo n. 01631.001.659/2017: Objeto: propaganda enganosa da Construtora Tenda na aquisição de imóveis. 17) Processo n. 01631.001.664/2018: Objeto: solicita operação para análise da qualidade e quantidade dos combustíveis comercializados pelos postos de Lajeado.  
**Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 18) Processo n. 01658.000.206/2017: Objeto: denúncia contra o estabelecimento PUB República 72, devido a irregularidades com relação ao volume do som, ausência de saída de emergência, bem como transornos a vizinhança.  
**Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 19) Processo n. 01754.000.147/2018: Objeto: apurar possível pesca em período de defeso com petrechos não permitidos, no Município de Encantado/RS.  
**Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 20) Processo n. 01860.000.521/2018: Objeto: apurar o uso de água proveniente de captação superficial de uma nascente, para atividade de lavagem de veículos, sem outorga ou dispensa fornecida pelo órgão ambiental competente.  
**Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 21) Processo n.

01872.000.295/2017: Objeto: contratações irregulares nos poderes executivo e legislativo do Município de São Francisco de Paula/RS. 22) Processo n. 01872.000.414/2017: Objeto: loteamento irregular ao lado do Hotel Rampel em São Francisco de Paula. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí:** 23) Processo n. 01882.000.034/2016: Objeto: corte de vegetação nativa sem autorização ou licença do órgão ambiental competente e uso de motosserra sem licença de porte e uso. **RELATORA: CONSELHEIRA KARIN SOHNE GENZ:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 24) Processo n. 01623.000.002/2015: Objeto: investigar possível desvio de agentes de fiscalização do Município de Porto Alegre para o Centro Administrativo Regional (CAR-Centro), o qual não tem, em tese, atribuições de fiscalização nem estrutura para tal atividade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha:** 25) Processo n. 00766.000.130/2017: Objeto: apurar possíveis atos improbos na campanha eleitoral de Ângela Maria Henrich Marmitt, no ano de 2016. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte:** 26) Processo n. 01583.000.069/2017: Objeto: desenvolvimento de atividade de silvicultura sem licença ambiental, na localidade do Beco do Lagoão. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 27) Processo n. 01908.000.215/2017: Objeto: apurar possível ilegalidade no Processo Licitatório de Pregão n. 16/2017, instaurado pela Prefeitura do Município de Três Coroas, consistente na adjudicação do objeto a pessoa jurídica que não efetuou a melhor proposta ao interesse público (menor preço para aquisição de m³ de saibro) e consequente preterição da proposta mais vantajosa. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de setembro de 2018.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.

---

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

---

### PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO

#### EDITAL N. 03/2018 – LAGOA VERMELHA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA VERMELHA, responsável pelo processo seletivo, no uso no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto às 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Lagoa Vermelha.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de setembro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2465

## 1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	26 de setembro a 05 de outubro de 2018
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	08 de outubro de 2018
Aplicação das provas	16 de outubro de 2018.
Realização de entrevistas	A ser definido
Publicação do gabarito, do resultado e da classificação final	A ser definido

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital afixado no átrio de entrada da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, localizada na Rua Professora Leocádia Jaeger Caimi, n. 100, em Lagoa Vermelha/RS.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

## 2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet ([www.mp.rs.gov.br/concursos](http://www.mp.rs.gov.br/concursos)).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade e estar cursando, **no máximo**, até o 8º semestre do Curso de Direito.

## 3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva, para todas as Promotorias de Justiça de Lagoa Vermelha, relativamente aos cargos de estagiários que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida nos turnos da manhã e tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 26/09/2018 a 05/10/2018 e serão realizadas, **exclusivamente**, na Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, localizada na Rua Professora Leocádia Jaeger Caimi, n. 100, em Lagoa Vermelha/RS, no horário de expediente desta, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de: a) Formulário Padrão de Inscrição; b) cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

## 5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O tempo de realização da prova será de 03 (três) horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.3 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

Prova	Número de Questões	Valor da Questão	Total de Pontos
Prova Objetiva	16	2,5	40
Prova Subjetiva	1	30	30
Entrevista	1	30	30
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

5.3 As provas serão realizadas em local e horário a ser oportunamente definido, sendo que, quando da publicação do edital de homologação das inscrições serão divulgadas as datas das demais fases do certame, conforme Cronograma de Atividades.

5.4 O tempo de realização da prova será de 03 (três) horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.





## 6. DO PROGRAMA

Serão cobrados dos candidatos conhecimentos nas áreas de Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Constitucional e Direito Administrativo, sendo avaliados, ainda, os conhecimentos do candidato em Língua Portuguesa no desenvolvimento da questão subjetiva.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

## 8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, sem a manifestação do interesse, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.2.1 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.3 Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar a documentação para ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público prevista no Regulamento Próprio.

8.3.1 Na ausência de apresentação da documentação no prazo previsto no item acima, o candidato será considerado desistente, sendo convocado o próximo candidato da lista.

8.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail), sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

## 9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

## 10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n. 72/2009-PGJ-RS;

10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.7 fotocópia do CPF;

10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

10.5 Os documentos mencionados nos itens "10.3.1", "10.3.4" e "10.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".

10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.



10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

#### **11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

**11.1 Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da publicação da homologação do resultado final.**

#### **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Lagoa Vermelha, 24 de setembro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ TAROUÇO PINTO,**

Segundo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha.

Diretor da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha.

Responsável pelo Processo Seletivo de Estagiários.